

Em comemoração aos 64 anos de existência, o Incaper promoveu uma live pelo canal do Instituto no YouTube. A solenidade teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande, e de autoridades ligadas ao setor no Espírito Santo. O evento de aniversário foi marcado por homenagens aos servidores e pelo lançamento da tecnologia de Cultivo em Alamedas, resultado de dez anos de estudos de pesquisadores do Incaper. **Página 4**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

CNH Social: Detran|ES divulga lista de suplentes do programa

Os candidatos inscritos que não foram selecionados na primeira lista devem ficar atentos para a convocação no site www.detran.es.gov.br

>>> O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) divulgou ontem (16), às 12h, a lista única de suplentes da segunda fase do programa CNH Social 2020. Os candidatos

inscritos que não foram selecionados na primeira lista devem ficar atentos para essa convocação no site www.detran.es.gov.br. Nesta nova oportunidade, 381 candidatos suplentes poderão obter a

primeira habilitação, adicionar ou mudar categoria de forma totalmente gratuita e devem respeitar os prazos de matrícula e das demais etapas do processo de habilitação. **Página 3**

Agerh reforça monitoramento da água nos rios do Espírito Santo



DIVULGAÇÃO

ICEPi prorroga as inscrições para a seleção de Médicos de Família

Página 6

Setades promove live sobre trabalho infantil nesta quarta-feira (18)



DIVULGAÇÃO

Página 7

Curso de Jogos Digitais do CEET Vasco Coutinho é destaque nacional

Página 8

>>> As ações conjuntas acontecem no contexto do Alerta!ES, convênio de cooperação técnica assinado entre a Agerh, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, a Cesan e o Incaper. **Página 5**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
setur.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenv. Social
setades.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário / 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

DR. EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



[@governoes](https://plus.google.com/governoes)



www.es.gov.br

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES
CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



CNH SOCIAL

Nova chance: Detran|ES divulga lista de suplentes do CNH Social

Os candidatos inscritos que não foram selecionados na primeira lista devem ficar atentos para a convocação no site www.detran.es.gov.br



DIVULGAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) divulgou ontem (16), às 12h, a lista única de suplentes da segunda fase do programa CNH Social 2020. Os candidatos inscritos que não foram selecionados na primeira lista devem ficar atentos para essa convocação no site www.detran.es.gov.br.

Nesta nova oportunidade, 381 candidatos suplentes poderão obter a primeira habilitação, adicionar ou mudar categoria de forma totalmente gratuita e devem respeitar os prazos de matrícula e das demais etapas do processo de habilitação.

As vagas disponibilizadas na lista de suplentes são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos selecionados devido ao não cumprimento dos prazos estabelecidos para o andamento do processo de habilitação e foram desclassificados.

SELEÇÃO - A lista com os candidatos selecionados para as 4.500 vagas disponíveis na segunda fase do programa CNH Social foi divulgada no dia 13 de outubro de 2020. Os

“A lista de suplentes é mais uma oportunidade que abrimos para beneficiar o máximo possível de candidatos e preenchermos as vagas remanescentes com vistas ao aumento da efetividade do programa CNH Social. A matrícula é on-line e todo o processo respeita as medidas com a Secretaria da Saúde (Sesa), sem colocar em risco candidatos, credenciados, examinadores e servidores. Para isso, é fundamental também que o candidato cumpra com os procedimentos necessários para proteção, como o uso de máscara e respeito à etiqueta respiratória.”

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran|ES

inscritos foram selecionados segundo os critérios previstos no Decreto Estadual Nº 4423-R, de 03 de maio de 2019, que considera menor renda per capita, maior número de componentes no grupo familiar, candidatos com Ensino Fundamental completo, beneficiário do Bolsa Família e data e hora de inscrição. Entre os candidatos que se declararam Pessoas Portadoras de Deficiência (PCD), foram contemplados somente aqueles cuja deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

COMO FAZER A MATRÍCULA:

• A matrícula deve ser feita de forma on-line no site www.detran.es.gov.br na opção “CNH Social” dentro do prazo de 30 dias a partir da divulgação. Os candidatos selecionados devem preencher os dados solicitados na área de “Matrícula online”. Dessa forma, terão acesso à informação de em qual Centro de Formação de Conductor (CFC) deverão realizar a abertura do seu processo de habilitação, bem como os documentos necessários para dar início ao processo.

Os candidatos também devem se atentar aos prazos estabelecidos para cada etapa do processo de habilitação como: dirigir-se ao CFC presencialmente, agendar a coleta biométrica em uma unidade do Detran|ES, solicitar o Exame Toxicológico no laboratório credenciado (no caso de candidato a categoria D ou E) e concluir os Exames Médico e Psicológico na clínica indicada. O candidato que não respeitar os prazos estabelecidos será desclassificado e perderá o benefício.

DESENVOLVENDO TECNOLOGIAS

Incaper comemora 64 anos com live e lançamento de nova tecnologia

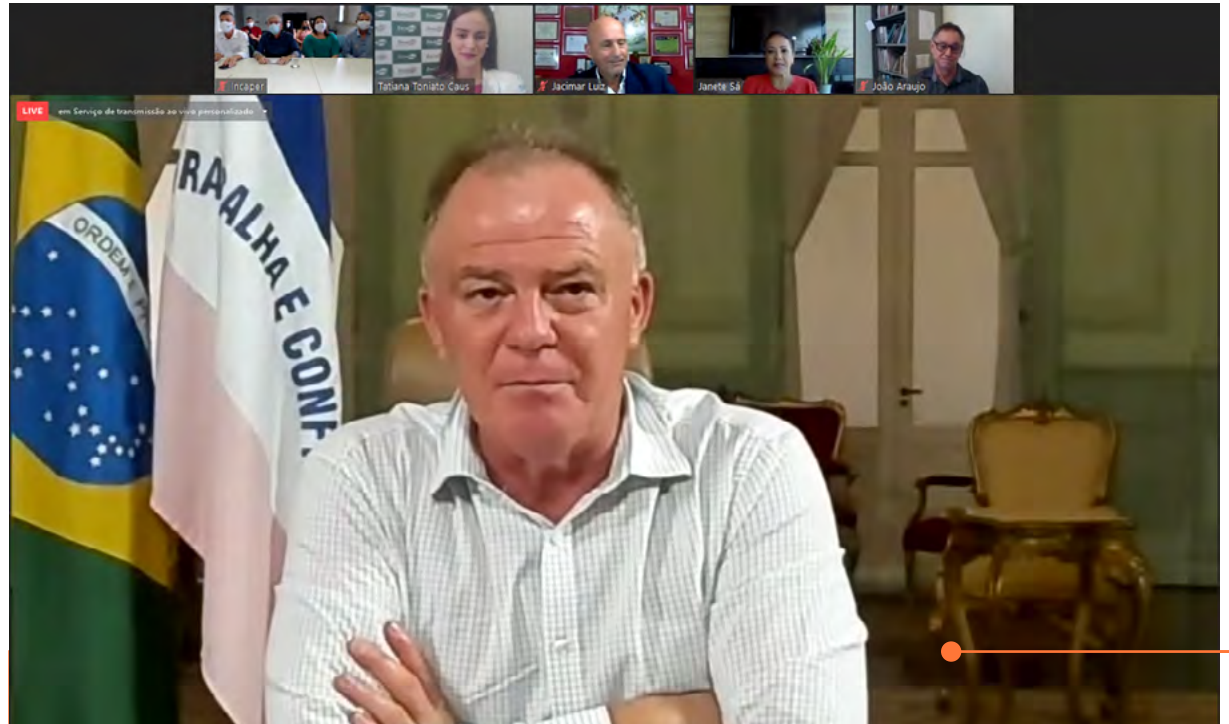
O evento de aniversário foi marcado por homenagens aos servidores e pelo lançamento da tecnologia de Cultivo em Alamedas

Em comemoração aos 64 anos de existência, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) promoveu uma live pelo canal do Instituto no YouTube. A solenidade teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande, e de autoridades ligadas ao setor no Espírito Santo. O evento de aniversário foi marcado por homenagens aos servidores e pelo lançamento da tecnologia de Cultivo em Alamedas, resultado de dez anos de estudos de pesquisadores do Incaper.

Também participaram da live o diretor-presidente do Incaper, Antônio Machado; a diretora técnica do Incaper, Sheila Posse; e o diretor administrativo do Instituto, Cleber Guerra. Machado lembrou as conquistas ao longo dos 64 anos de história que foram acompanhadas com proximidade, uma vez que foi servidor da antiga Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), que veio a se tornar Incaper no ano 2000, com a junção da Pesquisa.

“Passamos por diversas transformações e os resultados adquiridos são as famílias que testemunham todo o serviço de pesquisa e extensão dos bravos servidores. Agradecemos ao Governo do Estado por acreditar nesse trabalho e manter de pé o Instituto, tão importante para o desenvolvimento rural. O Incaper não parou em momento algum na pandemia, o agro não parou para que chegasse alimento na mesa da cidade. Para isso, nós nos reinventamos, trabalhamos de forma on-line e, assim, ficamos próximos dos agricultores e isso veio para ficar.”

Antônio Machado
Diretor-presidente do Incaper



“Sei da importância do trabalho feito na área de pesquisa e extensão, na educação e no desenvolvimento dos municípios. Que o Incaper possa comemorar muitos aniversários. Temos que continuar a focar na agricultura familiar, pois produz resultados e oportunidades aos capixabas que produzem no Estado. Estamos também sempre inovando e o Incaper levou o Estado a ser referência na cafeicultura, investindo em pesquisa, na transferência de tecnologia e é bom ratificar isso. Estamos comprometidos com o Instituto e queremos que ele esteja presente na vida de todos os capixabas, não apenas na vida dos produtores.”

Renato Casagrande - Governador

Machado destacou ainda a infraestrutura do Instituto, que está presente em todo o Estado com 77 Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDR); seis Escritórios Distritais de Desenvolvimento Rural; 11 Centros Regionais Desenvolvimento Rural (CRDR); três Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (CPDI); nove Fazendas Experimentais, além da Sede, localizada em Vitória.

“São 64 anos de grandes conquistas e inovações. A agricultura do Espírito Santo passou por grandes transformações e o Incaper é responsável por isso. Uma instituição respeitada e reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela atuação focada aos agricultores de base familiar capixaba.

Mesmo em meio à pandemia do novo Coronavírus, quando a agricultura não parou e não faltou alimento na mesa da sociedade, ali estavam presentes os mais de 38 mil atendimentos na pesquisa, na administração e na

extensão rural. Isso mostra a força que o Incaper tem. Desejo vida longa ao Instituto”, pontuou o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto.

CULTIVO EM ALAMEDAS

Ainda durante a live foi lançada a tecnologia de Cultivo em Alamedas, uma técnica de manejo do solo voltada para produtores que adotam práticas de agroecologia e agricultura orgânica. A tecnologia foi desenvolvida após 10 anos de estudos pelos pesquisadores do Incaper, Jacimar Luiz de Souza e João Batista Araújo,

consistindo em um sistema de adubação e fertilização do solo que contribui para a melhoria da produção, a redução dos custos e a preservação ambiental. Os resultados obtidos comprovam a alta capacidade das árvores em melhorar as propriedades do solo, reciclar nutrientes e fornecer nitrogênio às culturas.

QUALIDADE DA ÁGUA

Agerh reforça monitoramento da água nos rios do Espírito Santo

Desde o mês de outubro, a Agerh tem reforçado as idas a campo, no interior e na Grande Vitória, para monitoramento da água

DIVULGAÇÃO



“Essas medições também vão possibilitar a geração de informação de melhor qualidade para as ações de respostas aos eventos hidrológicos extremos, especialmente nos rios que abastecem a região metropolitana.

Luiz Henrique Aquino - Coordenador da Cohip

Neste mês de novembro, a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) reforçou as idas a campo para medição de vazão e coleta de amostras para análise da qualidade da água nos rios do Espírito Santo. A equipe da Coordenação de Hidrologia, Informação e Pesquisa (Cohip) tem ido aos locais de forma independente ou em parceria com outros órgãos, como a Defesa Civil Estadual e a Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan).

As ações conjuntas acontecem no contexto do AlertaES, convênio de cooperação técnica assinado entre a Agerh, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, a Cesan e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). O objetivo desta parceria é a integração coordenada das ações e o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionadas ao monitoramento hidrológico e meteorológico do Espírito Santo.

Desde o mês de outubro, a Agerh tem reforçado as idas a campo, no interior e

na Grande Vitória, para monitoramento da água, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade.

No dia 10 de novembro, os técnicos estiveram no rio Santa Maria da Vitória, no limite dos municípios de Santa Leopoldina e da Serra, na localidade de Aruaba, onde houve medição da vazão do curso hídrico e coleta de água para análise de qualidade, em cumprimento à meta do Programa Qualiágua, da Agência Nacional de Águas (ANA), do qual a Agerh faz parte. O trabalho de campo foi realizado com o apoio da Defesa Civil, representada pelo subtenente Geocimar Martins de Castro.

De acordo com o coordenador da Cohip, Luiz Henrique Aquino, os trabalhos de campo em conjunto permitem a integração das equipes das diferentes instituições do AlertaES. “No caso da Defesa Civil Estadual, o monitoramento da água auxilia no enfrentamento de eventos hidrológicos extremos ou, em alguns casos, quando o comprometimento da qualidade de água do manancial afeta o abastecimento público. Nessa

terça-feira (10), o subtenente viu como são geradas as informações que irão subsidiar as ações de resposta da Defesa Civil”, explicou Aquino.

QUANTIDADE - Para complementar o monitoramento já realizado pelas 11 estações automáticas, instaladas em diversos cursos hídricos do Estado, a Cohip está realizando medições in loco em alguns pontos. De acordo com o coordenador da equipe, as estações medem nível e o trabalho realizado presencialmente no rio e calcula a vazão, com o auxílio de equipamentos portáteis. As ações são necessárias tanto para comparar quanto para gerar novos dados em locais mais sensíveis, como os rios da Grande Vitória.

QUALIDADE - Depois de alguns meses impossibilitada de viajar por conta das limitações impostas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a equipe responsável voltou a coletar amostras de água para análises de qualidade no início do mês, seguindo os protocolos da Agência Nacional de Águas (ANA) e dos demais órgãos reguladores brasileiros, que também retomaram as atividades nos últimos dias.

A segurança da equipe foi o maior desafio para assegurar o retorno das

atividades de campo, segundo Luiz Henrique Aquino. “Os servidores em grupo de risco apresentaram laudos médicos de aptidão e os protocolos sanitários foram reforçados”, ressaltou.

A avaliação periódica da qualidade das águas das bacias hidrográficas do Estado ajuda a identificar em rios e córregos os melhores pontos de captação para consumo humano, as áreas críticas em termos de poluição, a efetividade das iniciativas de recuperação hídrica, o atendimento às metas de enquadramento, entre outros instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

No Espírito Santo, a rede do Programa Qualiágua conta com 86 pontos de monitoramento, que são visitados quatro vezes por ano para a coleta e análise da qualidade de água. “A equipe da Cohip deverá finalizar a 4ª campanha no mês de dezembro. Espera-se que, em 2021, as campanhas ocorram normalmente, sem novas interrupções”, planeja o coordenador de hidrologia, informação e pesquisa da Agerh.

PROCESSO SELETIVO

ICEPi prorroga as inscrições para Médicos de Família e Comunidade

O ICEPi prorrogou até sexta-feira (20) as inscrições para o processo seletivo simplificado, Edital ICEPi/SESA Nº 021/2020



DIVULGAÇÃO / SESA



Para acessar o edital e o formulário de inscrição clique em:

[Edital021-Retificação](#) / [Formulário de inscrição](#)



>>> As inscrições estão sendo realizadas por meio do site www.saude.es.gov.br/icepi e podem ser feitas até as 23h59 do próximo dia 20 de novembro de 2020

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) prorrogou até o dia 20 de novembro o prazo das inscrições para o processo seletivo simplificado, Edital ICEPi/SESA Nº 021/2020, para Médicos de Família e Comunidade, que atuarão no Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

As inscrições estão sendo realizadas por meio do site www.saude.es.gov.br/icepi

ICEPI

❖ O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) é responsável por um conjunto de políticas de inovação em saúde. Com ele, a Secretaria da Saúde (Sesa) passa a investir de maneira

www.saude.es.gov.br/icepi e podem ser feitas até as 23h59 do próximo dia 20 de novembro de 2020, observando o fuso-horário de Brasília.

Ao todo, o Edital ICEPi/SESA Nº 021/2020 disponibiliza nove vagas, distribuídas entre as Regiões de Saúde do Espírito Santo, a saber: norte,

robusta na qualificação e modernização das práticas de cuidado da rede própria e no apoio aos municípios, criando um amplo movimento de formação de serviço de Médicos de Família e Comunidade e de especialistas.

central, metropolitana e sul. As especificações de vagas para cada categoria estão exemplificadas no edital. O valor da bolsa pode variar de R\$ 7.000,00 a R\$ 16.000,00.

QUALIFICA-APS - O Programa Qualifica-APS tem como objetivos ampliar

O Instituto tem como objetivo reestruturar a atenção em saúde no Estado, com fortalecimento das gestões municipais, atuando na resolução e na qualificação do cuidado em saúde para ampliar o acesso da população.

a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família, e efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde, por meio da integração ensino-serviço, proporcionando a formação de profissionais da saúde para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS).

LIVE

Setades promove live sobre enfrentamento do trabalho infantil durante pandemia

A transmissão da palestra e o debate acontecerão nesta quarta-feira (18), a partir das 14 horas

DIVULGAÇÃO / SETADES

**É MUITO TRISTE,
MUITO CEDO,
É MUITO COVARDE
CORTAR INFÂNCIAS
PELA METADE.**

>>> Organizado pelo núcleo estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o encontro é direcionado para os profissionais que compõem a rede técnica da assistência, que trabalha diretamente no enfrentamento ao trabalho infantil nos municípios

A Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) promoverá a live “Enfrentamento ao Trabalho Infantil no contexto da pandemia da COVID-19”. A transmissão da palestra e o debate acontecerão nesta quarta-feira (18), a partir das 14 horas. Organizado pelo núcleo estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o encontro é direcionado para os profissionais que compõem a rede técnica da assistência, que trabalha diretamente no enfrentamento ao trabalho infantil nos municípios.

O evento contará com a presença da palestrante Tânia Dornellas, assessora do Fórum Nacional de Prevenção

e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), cientista Política e Especialista em Políticas Públicas, Democracia participativa, República e Movimentos

Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Especialista em Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (UnB).

Live “**Enfrentamento ao Trabalho Infantil no contexto da pandemia da Covid-19**”

Dia: Quarta-feira (18)

Horário: das 14h às 17h

Link: meet.google.com/tsu-ofrq-msc

Palestrante: Tânia Dornellas – Cientista Política Especialista em Políticas Públicas e em Democracia participativa, República e Movimentos Sociais pela UFMG, Especialista em Políticas Públicas pela UNB e Assessora do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
I – UNDER THE BRIDGE (RED
HOT CHILI PEPPERS)
06H30 – ENERGI
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARD
13H00 – TURMA DA MÔNICA
13H10 – SÉSAMO
13H40 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H55 – IRMÃO DO JOREL
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H25 – METRÓPOLIS
19H30 – PLANETA TERRA
– VALE DE ÁGUA E FOGO:
DEPOIS DAS CHUVAS
20H40 – AGRO CULTURA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – ELAS
01H00 – JEANIE É O GÊNIO
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
- LEITURAS DO BRASIL: CASA
GRANDE & SENZALA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO
BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira de predomínio de sol e calor no Espírito Santo até o final da manhã. Áreas de instabilidade provocam pancadas de chuvas com trovoadas nas regiões Serrana, Noroeste, nas cidades afastadas do litoral da região Sul e um trecho da Região Norte próximo à divisa com MG. A partir do fim da tarde, as trovoadas se estendem entre o litoral sul e a Grande Vitória.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



ENTRETENIMENTO DIGITAL

Curso de Jogos Digitais do CEET Vasco Coutinho é destaque nacional

O Simpósio Brasileiro de Games e Entretenimento Digital — SBGames é o maior evento sobre jogos digitais da América Latina

DIVULGAÇÃO / SECTI



Confira a lista dos jogos selecionados

Link do Instagram para acessar e baixar a Demo do jogo "Spear Girl"

Jornada Exponencial - Renata da Silva Machado

>>> Alunos, ex-alunos e professores do Curso Técnico em Jogos Digitais, do CEET Vasco Coutinho, foram premiados no Festival de Jogos, Festival de Artes e o Campeonato de League of Legends, que ocorreram paralelamente ao SBGames, evento realizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC)

O Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) Vasco Coutinho, localizado em Vila Velha, marcou presença nas atividades realizadas durante o XIX Simpósio Brasileiro de Games e Entretenimento Digital — SBGames, o maior evento sobre jogos e entretenimento digital da América Latina, que aconteceu entre os dias 07 e 10 de novembro, no formato digital, por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

André Saraiva e Michele Monjardim, ex-alunos do CEET, tiveram o jogo "Spear Girl" selecionado na categoria estudante. "A participação neste tipo de evento é importante para medirmos o desenvolvimento dos nossos jogos. Por se tratar de uma competição, os feedbacks da banca e demais pessoas valem muito, tanto os positivos quanto os negativos", avaliou Michele Monjardim.

Já a professora Renata Machado, que participou do Festival de Artes, teve seus trabalhos selecionados em quatro categorias: "Boardgame Art",

"O curso é uma prova de que o que é ensinado é absorvido e colocado em prática. E participar de uma competição como está á a prova disso."

André Saraiva - Ex-aluno

"Cinematic Art", "Concept Art" e "Screenshoot". Na categoria "Screenshoot", foi selecionado um trabalho de arte feito em co-autoria com a ex-aluna Brunna Dalzini. A professora Renata Machado foi finalista do festival nas categorias "Boardgame Art" e "Cinematic Art". Ao final da competição, ela foi campeã na categoria "Boardgame".

Para Renata Machado, o SBGames é um evento muito importante para área acadêmica de Jogos Digitais no Brasil. Ela disse que costuma participar todos os anos, às vezes como ouvinte, às vezes com artigo. Este ano, pela primeira vez, a professora participou do Festival de Artes.

"Conseguir a seleção e o primeiro lugar na categoria Arte para Jogos de

Tabuleiro foi muito gratificante, por ver um retorno do meu trabalho. A participação no SBGames é muito importante por representar o Espírito Santo e mostrar que somos um dos estados do Brasil que produz jogos. Além disso, como professora é uma satisfação ver os alunos egressos participando e sendo selecionados. Dá orgulho ver a participação do Estado aumentando por meio de nossos alunos formados. Isso mostra a importância do Curso Técnico de Jogos Digitais do CEET Vasco Coutinho para o crescimento da indústria de desenvolvimento de Jogos capixaba", afirmou Renata Machado.

Além da professora e dos ex-alunos terem se destacado no evento, o aluno Thiago Artem foi campeão do Campeo-

nato de League of Legends X01 – LOL. Como premiação, o estudante do CEET Vasco Coutinho recebeu a quantia de R\$ 500,00.

Fazer parte da seleção do SBGames permite que os desenvolvedores de jogos utilizem o selo de selecionado na divulgação de seus jogos. Esse selo funciona como um 'certificado de qualidade digital' para os desenvolvedores de jogos que participaram das competições.

O SBGAMES - O XIX Simpósio Brasileiro de Games e Entretenimento Digital — SBGames acontece anualmente e atrai cerca de mil participantes de diferentes regiões do Brasil e de países, como Peru, Argentina, Uruguai, Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, entre outros. Nos últimos cinco anos, o SBGames foi realizado em Foz de Iguaçu (2018), Curitiba (2017), São Paulo (2016), Teresina (2015) e Porto Alegre (2014).



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4758-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Define tabela de prazos e estabelece as normas para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, e com as informações constantes no processo nº 2020-Z87ZD;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, relativo aos veículos terrestres, para o exercício de 2021, é o constante dos Anexos I e II que integram este Decreto.

Parágrafo único. O pagamento integral do imposto em cota única, no prazo indicado nos Anexos I e II para o vencimento da primeira cota ou da cota única, terá redução de cinco por cento, calculada sobre o valor devido.

Art. 2º O recolhimento do IPVA incidente sobre a propriedade de aeronaves e embarcações será efetuado por meio de DUA, nos seguintes prazos:

I - de 2 a 16 de abril de 2021:

a) embarcações, cujos números de inscrição ou matrícula na Capitania dos Portos terminem nos algarismos 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco); ou

b) aeronaves, cujos prefixos, de acordo com o Certificado de Matrícula da Agência Nacional de Aviação Civil, iniciem-se pelas letras PT-A a PT-L; ou

II - de 4 a 21 de maio de 2021:

a) embarcações, cujos números de inscrição ou matrícula na Capitania dos Portos terminem nos algarismos 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) ou 0 (zero); ou

b) aeronaves, cujos prefixos, de acordo com o Certificado de Matrícula da Agência Nacional de Aviação Civil, iniciem-se pelas letras PT-M a PT-Z. Parágrafo único. O documento de arrecadação previsto no caput deverá conter as características completas da aeronave ou embarcação a que se refere e a respectiva inscrição, conforme o caso, na Agência Nacional de Aviação Civil ou na Capitania dos Portos.

Art. 3º Os valores da base de cálculo do IPVA, para os veículos usados, a vigorar no exercício de 2021, serão divulgados mediante publicação de ato específico do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO IPVA EXERCÍCIO DE 2021

Automóveis / Caminhonetas e Utilitários / Motocicletas e Ciclomotores / Motor-Casa

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA C/DESCONTO OU 1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA
1	08/04/21	10/05/21	10/06/21	12/07/21
2	09/04/21	11/05/21	11/06/21	13/07/21
3	13/04/21	13/05/21	14/06/21	14/07/21
4	14/04/21	14/05/21	15/06/21	15/07/21
5	15/04/21	17/05/21	17/06/21	19/07/21
6	16/04/21	18/05/21	18/06/21	20/07/21
7	19/04/21	19/05/21	21/06/21	21/07/21
8	20/04/21	20/05/21	22/06/21	22/07/21
9	22/04/21	24/05/21	24/06/21	26/07/21
0	23/04/21	25/05/21	25/06/21	27/07/21

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO IPVA EXERCÍCIO DE 2021

Caminhões / Ônibus / Micro-ônibus

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA C/ DESCONTO OU COTA	1ª	2ª COTA		
				1 - 2	08/03/21 09/04/21
				3 - 4	08/04/21 11/05/21
5 - 6	10/05/21		11/06/21		
7 - 8	10/06/21		13/07/21		
9 - 0	12/07/21		13/08/21		

Protocolo 625504

DECRETO Nº 4759-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, III da Constituição Estadual, considerando as alterações promovidas pela Lei nº 11.181, de 29 de setembro de 2020, e com as informações constantes no processo nº 2020-5Q7CF;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/

ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 83-A. Constitui crédito fiscal o valor do imposto antecipado parcialmente pelos contribuintes, cujo imposto seja apurado pelo regime ordinário de apuração, cabendo a sua escrituração na EFD, no período em que ocorrer o recolhimento. [...]

Art. 168. [...] XXVI - antes da entrada no território deste Estado de mercadorias sujeitas ao regime de antecipação parcial do imposto, conforme disposto no art. 168-A, procedentes de outra unidade da Federação ou do exterior, não enquadradas no regime de substituição tributária e destinadas à comercialização ou, como insumos, à industrializa-

ção de mercadorias, com posterior comercialização. [...]” (NR)

Art. 2º O Capítulo XI do Título I do RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido da Seção III, com as seguinte redação:

**“Seção III
Do Regime de Antecipação
Parcial do Imposto**

Art. 168-A. As mercadorias a seguir estão sujeitas ao regime de antecipação parcial do imposto, independentemente do regime de apuração adotado pelo contribuinte:

I - café cru, em coco ou em grão;
II - farinha de trigo, misturas e preparações para bolos e pães, desde que não estejam no regime de substituição tributária;
III - fogos de artifícios, classificados na posição 3604.10 da NCM/SH.

§ 1º O recolhimento do imposto devido no regime de antecipação parcial deverá ser efetuado antes do ingresso da mercadoria neste Estado, utilizando documento de arrecadação em separado, com o código de receita 322-0 - ICMS Antecipação Parcial, devendo o correspondente documento de arrecadação, devidamente quitado, acompanhar a mercadoria com a indicação, no campo “Informações Complementares”, do número da nota fiscal de saída.

§ 2º O disposto nesta Seção não prejudica a aplicação dos arts. 244-A e 244-B.

Art. 168-B. A antecipação parcial do imposto é calculada mediante a aplicação da alíquota interna

prevista para a mercadoria sobre o valor da operação interestadual constante no documento fiscal de aquisição, deduzido o valor do imposto destacado no documento fiscal de aquisição.

Parágrafo único. As reduções de base de cálculo e as concessões de créditos presumidos, previstas nos arts. 70 e 107, não devem ser consideradas na apuração da antecipação parcial.

Art. 168-C. Na devolução de mercadorias sujeitas ao regime de antecipação parcial, se o recolhimento relativo à antecipação parcial tiver sido efetuado, o montante recolhido deve ser creditado a título de antecipação parcial.

Art. 168-D. O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o interesse e a conveniência da Administração Tributária, poderá credenciar, por meio de portaria, contribuinte localizado neste Estado para que seja desconsiderado o regime de antecipação parcial de que trata esta Seção e o prazo do art. 168, XXVI. Parágrafo único. Os contribuintes credenciados na forma do **caput** observarão os demais prazos de recolhimento do art. 168.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 625510

DECRETO Nº 4760-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, e Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º deste decreto.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEMOBI	Motorista de Gabinete IV	QC-04	02	901,94	1.803,88
SEMOBI	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SESPORT	Motorista de Gabinete II	QC-06	02	531,45	1.062,90
INCAPER	Motorista da Diretoria	FG-05	02	597,71	1.195,42
DER	Motorista de Diretoria	DER-06	01	901,94	901,94
SETUR	Motorista de Gabinete IV	QC-04	02	901,94	1.803,88
SEDES	Motorista de Gabinete IV	QC-04	04	901,94	3.607,76
SEDES	Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SEDURB	Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SEP	Motorista de Gabinete IV	QC-04	02	901,94	1.803,88
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
Total Geral		-	19	-	16.627,38

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEMOBI	Supervisor de Atividades	QC-02	02	1.525,98	3.051,96
SESPORT	Supervisor II	QC-04	02	901,94	1.803,88
SEP	Supervisor de Atividades	QC-02	02	1.525,98	3.051,96
INCAPER	Funcao Gratificada Tecnica I	FGTI	02	472,44	944,88
SETUR	Supervisor de Atividades	QC-02	02	1.525,98	3.051,96
SEDES	Supervisor de Atividades	QC-02	03	1.525,98	4.577,94
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
Total Geral		-	15	-	16.624,32

• Economia Gerada: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos)

Protocolo 625515

DECRETO Nº 1447-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.350.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-XK2XN.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.350.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.90	0101	300.000
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0114	1.300.000
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
17.777.0007.0110	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAL CIVIL			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0102	26.607.000
	Obrigações Patronais	3.1.91	0302	21.393.000
12.361.0032.2085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0114	1.000.000
12.363.0033.6688	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0102	1.800.000
	Auxílio Alimentação	3.3.90	0102	200.000
12.366.0032.2181	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0114	50.000
12.367.0033.6671	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0113	800.000
	TOTAL			53.350.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2176	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.3.90	0102	316.000
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	200.000
12.361.0032.8675	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	627.000
12.361.0033.2087	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	0113	3.150.000
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	3.3.42	0102	11.327.142
12.362.0032.8677	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	12.401.211
		3.3.90	0302	18.893.000
12.362.0033.1177	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	3.3.90	0102	637.444
12.364.0033.1113	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	3.3.90	0302	2.500.000
12.365.0033.2014	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	3.3.90	0102	3.287.200
	TOTAL			53.350.000

Protocolo 625463**DECRETO Nº 1448-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.300,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-X8JN2.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.300,00 (Duzentos e noventa mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0027.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	290.300
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requirido			
	TOTAL			290.300

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0027.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	34.000
04.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	256.300
	TOTAL			290.300

Protocolo 625467**DECRETO Nº 1449-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 344.863,38 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-R3VPB;

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 344.863,38 (Trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.3.90	0101	344.863,38
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	TOTAL			344.863,38

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	3.3.90	0101	9.126,04
20.544.0018.2027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	3.3.90	0101	6.500,00
20.608.0038.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGRONECOLOGIA	3.3.90	0101	55.026,46
20.608.0038.2244	APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.90	0101	73.221,00
20.608.0038.1065	APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.90	0101	200.989,88
	TOTAL			344.863,38

Protocolo 625473**DECRETO Nº 1450-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.657.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-B4P9D;

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.657.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00 VALOR
31 31201 20.272.0002.0110	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR Obrigações Patronais	3.1.91	0101	1.657.000
TOTAL				1.657.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00 VALOR
31 31201 20.122.0038.2095	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	1.657.000
TOTAL				1.657.000

Protocolo 625478

DECRETO Nº 1451-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-F3JQ3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00 VALOR
47 47901 08.244.0026.2241	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.3.90	0101	21.000
TOTAL				21.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	RS1,00 VALOR
47 47101 08.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	21.000
TOTAL				21.000

Protocolo 625485

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1452-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELON ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 625518

DECRETO Nº 1453-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFFERSON PEREIRA CABRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 625519

DECRETO Nº 1454-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADILSON FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor II, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 625522

DECRETO Nº 1455-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO JEREMIAS VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor II, ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 625523

DECRETO Nº 1456-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO LIMA CORREA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 625526

DECRETO Nº 1457-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO RODRIGUES SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 625528

DECRETO Nº 1458-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JHONATAN FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 625529

DECRETO Nº 1459-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WELINGTON CARLOS LUIZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 625530

DECRETO Nº 1460-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO DE OLIVEIRA PERUSIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 625531

DECRETO Nº 1461-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADALBERTO RIBEIRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 625532

DECRETO Nº 1462-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANANIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 625533

DECRETO Nº 1463-S, DE 16.11.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 625534

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, DE 16.11.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público a Rescisão de Contrato de Complementação Educacional da estagiária abaixo:

Gabriela da Cunha Brasil
A partir de 16.11.2020

Vitória, 16 de novembro de 2020.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 625449

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) LUCY GONÇALVES DE BRITO, processo nº 89141822, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em XX/08/2019.
Validade: Permanente.

2) HONORILDA JOSEFA DE JESUS, processo nº 88696600, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 05/08/2019.
Validade: 05/08/2024

3) ELINA COLA COUTINHO, processo nº 89147456, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 21/07/2020.
Validade: Permanente.

4) ANA MARIA CATTABRIGA FREIRE, processo nº 89126815, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 13/08/2020.
Validade: Permanente.

5) ANDRÉA MARIA LOBATO PIMENTA, processo nº 89126769, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 23/10/2015.
Validade: Permanente.

6) GILMAR GLICERIO DA SILVA, processo nº 89092643, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 07/01/2019.
Validade: Permanente.

7) ELIAZER COSTA VIEIRA, processo nº 89142446, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 03/02/2020.
Validade: Permanente.

8) HERNANDES BENEDITO FRAGA, processo nº 89126823, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 06/02/2020.
Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) LUCY GONÇALVES DE BRITO, processo nº 89141822, a partir da

data da autenticação do cartório, em 03/09/2020.

Validade: Permanente.

2) HONORILDA JOSEFA DE JESUS, processo nº 88696600, a partir da data do requerimento, em 03/03/2020.

Validade: 05/08/2024

3) ELINA COLA COUTINHO, processo nº 89147456, a partir da data do recebimento do requerimento pela CAT/IPAJM, em 10/09/2020.

Validade: Permanente.

4) ANA MARIA CATTABRIGA FREIRE, processo nº 89126815, a partir da data do requerimento, em 01/09/2020.

Validade: Permanente.

5) ANDRÉA MARIA LOBATO PIMENTA, processo nº 89126769, a partir da data do requerimento, em 27/08/2020.

Validade: Permanente.

6) GILMAR GLICERIO DA SILVA, processo nº 89092643, a partir da data do requerimento, em 18/08/2020.

Validade: Permanente.

7) ELIAZER COSTA VIEIRA, processo nº 89142446, a partir da data do requerimento, em 02/09/2020.

Validade: Permanente.

8) HERNANDES BENEDITO FRAGA, processo nº 89126823, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 06/02/2020.

Validade: Permanente.

Protocolo 625245

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECANT -

PORTARIA Nº. 096-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-B/2018;
CONSIDERANDO os atos, praticados em tese, pelo **Clube de Assistência aos Servidores Públicos e Trabalhadores do Espírito Santo - CESP**;

CONSIDERANDO que o **CESP**, conforme admitido por seu representante, estaria, por meio do Sistema Digital de Consignações - eConsig, concedendo Empréstimo Pessoal (consignação facultativa por prazo determinado) a servidor público do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, indevidamente descontados em folha de pagamento na rubrica "Plano

de Saúde", em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que o **CESP**, em tese, ao conceder empréstimo consignado aos seus associados, atuou como instituição financeira, contrariamente à proibição contida no Decreto nº 3.522-R/2014;

CONSIDERANDO que a ABTA não sendo associação representativa de classe não poderia operar com "assistência financeira" por expressa proibição do XI, do art. 2º do Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que o **CESP** teria utilizado Taxa do Custo Efetivo - TCE superior ao máximo de 1,70% permitido pelo § 1º do artigo 6º do Decreto nº 3522/2014; e cobrado juros elevados, que ultrapassam o permitido pelas normas aplicáveis, e inviabilizam a quitação do empréstimo;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, o empréstimo em tese, concedido ao servidor, não é computado na sua margem consignável, burlando o limite de 30% do seu vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO as reclamações apresentadas por instituições financeiras autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem empréstimos pessoais consignados na folha de pagamento, de prejuízo com inadimplência dos servidores, quando a margem consignável é extrapolada, pois a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto da remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas;

CONSIDERANDO a existência de desconto no contracheque de mais de dois itens identificados como "plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo o **CESP**;

CONSIDERANDO que as associações possivelmente estão sendo utilizadas por terceiros para travestir o desconto no contracheque dos servidores;

CONSIDERANDO que a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelo **Clube de Assistência aos Servidores Públicos e Trabalhadores do Espírito Santo - CESP**, caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade do **Clube de Assistência aos Servidores Públicos e Trabalhadores do Espírito Santo - CESP** (CNPJ nº 27.499.778/0001-43) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, incisos I; e IV, 'd', da Lei

Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA**

LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluindo os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 12 de Novembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e

Transparência

Protocolo 625380

PORTARIA Nº. 098-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-E/2018;
CONSIDERANDO que a **HS - Clube HS Prestação de Serviços Ltda (HS Corretora de Seguros Ltda)** estaria, em tese, por meio do Sistema Digital

de Consignações - eConsig da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, recebendo "taxa/contribuição associativa" de servidor, indevidamente descontada em folha de pagamento na rubrica "Plano de Saúde", em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a **HS Corretora de Seguros Ltda** teve seu acesso ao eConsig bloqueado para novos lançamentos de descontos na rubrica plano de saúde, por não ter apresentado autorização para operar como correspondente de instituições credenciadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS solicitada pela SEGER;

CONSIDERANDO que representante da **HS Corretora de Seguros Ltda** afirmou, inicialmente, que a corretora não trabalha com plano de saúde, que vendia (recebendo comissão), aos servidores segurados, "cartão saúde" de clínicas conveniadas com a HS, onde os segurados tinham direito de fazer consultas e exames por valores menores;

CONSIDERANDO as distintas versões apresentadas por representante da **HS Corretora de Seguros Ltda** sobre o desconto no valor de R\$ 30,00 em folha dos servidores, na rubrica plano de saúde, afirmando inicialmente que se referiam a valores anteriormente repassados pela HS às clínicas conveniadas, para pagamento de atendimentos que os servidores não tiveram condição de pagar; e posteriormente que tais descontos se referiam à contribuição associativa e mensalidade cobrada para ter direito a cartão saúde;

CONSIDERANDO que a **HS Corretora de Seguros Ltda**, para comprovar que teve negada sua solicitação de acesso à rubrica "contribuição associativa" no e-consig, apresentou à Coordenação de Investigação/SUBINT/SECONT o documento: "pedido de credenciamento" (onde consta solicitação do item (i) Contribuição Associativa) divergente do recebido pela SEGER em 11/02/2014, juntado ao Processo nº 65547470 (processo da SEGER com documentação da HS Corretora de Seguros, Ltda), onde não consta solicitação do item "contribuição associativa";

CONSIDERANDO que a **HS Corretora de Seguros Ltda** apresentou "formulário de

dados cadastrais" para diversos servidores, onde consta autorização para descontos, sempre no valor de R\$ 30,00, mas indicação de contratação de serviços variados (odontológicos, exames e consultas) e para quantidade de pessoas variáveis;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, os valores relativos à cobrança de "contribuição associativa", consignados em folha de pagamento, não são computados na margem consignável, burlando o limite de 30% do vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014; e que a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto na remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas, havendo instituições financeiras, autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem empréstimos, reclamando de prejuízo com inadimplência, quando a margem consignável é extrapolada;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento ultrapasse o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO a existência de desconto em contracheque de servidor de mais de dois itens de "plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo a **HS Corretora de Seguros Ltda.**;

CONSIDERANDO relatório final da comissão especial de consignações para apuração dos fatos, instituída pela SEGER pela Portaria nº 583-S/2019, encaminhado à Secont, que informa que a **HS Corretora de Seguros Ltda** utilizava indevidamente o sistema eConsig; que houve o reconhecimento de que não trabalhava com plano de saúde, mas sim com "Cartão Saúde", modalidade não constante no rol de consignações dispostas no Decreto nº 4576-R/2020 e por

fim, a sugestão de aplicação à consignatária a sanção de suspensão temporária para lançar novas consignações da espécie "plano de saúde", pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CONSIDERANDO que os atos praticados pela **HS - Clube HS Prestação de Serviços LTDA (HS Corretora de Seguros**

Ltda), caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da **HS - Clube HS Prestação de Serviços LTDA (HS Corretora de Seguros Ltda)** (CNPJ nº 12.293.737/0001-29) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada

elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art.16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 12 de Novembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle

e Transparência

Protocolo 625386

PORTARIA Nº. 098-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-E/2018;

CONSIDERANDO que a **HS - Clube HS Prestação de Serviços LTDA (HS Corretora de Seguros Ltda)** estaria, em tese, por meio do Sistema Digital de Consignações - eConsig da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, recebendo "taxa/contribuição associativa" de servidor, indevidamente descontada em folha de pagamento na rubrica "Plano de Saúde", em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a **HS Corretora de Seguros Ltda** teve seu acesso ao eConsig bloqueado para novos lançamentos de descontos na rubrica plano de saúde, por não ter apresentado autorização para operar como correspondente de instituições credenciadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS solicitada pela SEGER;

CONSIDERANDO que representante da **HS Corretora de Seguros Ltda** afirmou, inicialmente, que a corretora não trabalha com plano de saúde, que vendia (recebendo comissão), aos servidores segurados, "cartão saúde" de clínicas conveniadas com a HS, onde os segurados tinham direito de fazer consultas e exames por valores menores;

CONSIDERANDO as distintas versões apresentadas por representante da **HS Corretora de Seguros Ltda** sobre o desconto no valor de R\$ 30,00 em folha dos servidores, na rubrica plano de saúde, afirmando inicialmente

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

que se referiam a valores anteriormente repassados pela HS às clínicas conveniadas, para pagamento de atendimentos que os servidores não tiveram condição de pagar; e posteriormente que tais descontos se referiam à contribuição associativa e mensalidade cobrada para ter direito a cartão saúde;

CONSIDERANDO que a **HS Corretora de Seguros Ltda**, para comprovar que teve negada sua solicitação de acesso à rubrica "contribuição associativa" no e-consig, apresentou à Coordenação de Investigação/SUBINT/SECONT o documento: "pedido de credenciamento" (onde consta solicitação do item (i) Contribuição Associativa) divergente do recebido pela SEGER em 11/02/2014, juntado ao Processo nº 65547470 (processo da SEGER com documentação da HS Corretora de Seguros, Ltda), onde não consta solicitação do item "contribuição associativa";

CONSIDERANDO que a **HS Corretora de Seguros Ltda** apresentou "formulário de dados cadastrais" para diversos servidores, onde consta autorização para descontos, sempre no valor de R\$ 30,00, mas indicação de contratação de serviços variados (odontológicos, exames e consultas) e para quantidade de pessoas variáveis;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, os valores relativos à cobrança de "contribuição associativa", consignados em folha de pagamento, não são computados na margem consignável, burlando o limite de 30% do vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014; e que a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto na remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas, havendo instituições financeiras, autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem empréstimos, reclamando de prejuízo com inadimplência, quando a margem consignável é extrapolada;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO a existência de desconto em contracheque de servidor de mais de dois itens de

"plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo a **HS Corretora de Seguros Ltda.**;

CONSIDERANDO relatório final da comissão especial de consignações para apuração dos fatos, instituída pela SEGER pela Portaria nº 583-S/2019, encaminhado à Secont, que informa que a **HS Corretora de Seguros Ltda** utilizava indevidamente o sistema eConsig; que houve o reconhecimento de que não trabalhava com plano de saúde, mas sim com "Cartão Saúde", modalidade não constante no rol de consignações dispostas no Decreto nº 4576-R/2020 e por

fim, a sugestão de aplicação à consignatária a sanção de suspensão temporária para lançar novas consignações da espécie "plano de saúde", pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CONSIDERANDO que os atos praticados pela **HS - Clube HS Prestação de Serviços LTDA (HS Corretora de Seguros Ltda)**, caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da **HS - Clube HS Prestação de Serviços LTDA (HS Corretora de Seguros Ltda)** (CNPJ nº 12.293.737/0001-29) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, inciso IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à

Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada

elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 12 de Novembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle

e Transparência

Protocolo 625390

PORTARIA Nº. 099-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP nº 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-F/2018;

CONSIDERANDO que a **Associação dos Servidores Públicos Civis e Militares do Espírito Santo - ASPCMES**; estaria, em tese, por meio do Sistema Digital de Consignações - eConsig, concedendo empréstimo pessoal (consignação facultativa por prazo determinado), auxílio assistencial de saúde ou auxílio financeiro a servidor público do Poder Executivo do Estado do

Espírito Santo, indevidamente descontados em folha de pagamento na rubrica "Plano de Saúde", em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a **ASPCMES** afirma que recebe a taxa administrativa do associado no eConsig na mesma rubrica plano de saúde;

CONSIDERANDO que se observou que os valores debitados dos salários de servidores, constantes dos espelhos de telas do eConsig fornecidos pela **ASPCMES**, são correspondentes às parcelas de Auxílios Financeiros que oferece em página da internet somados à taxa associativa;

CONSIDERANDO que **ASPCMES**, ao conceder em tese, empréstimo consignado aos associados, atuou como instituição financeira, contrariamente à proibição contida no Decreto nº 3.522-R/2014, e que não sendo associação representativa de classe não poderia operar o e-consig com "assistência financeira" por expressa proibição do XI, do art. 2º do Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO que a **ASPCMES** teria utilizado Taxa do Custo Efetivo - TCE superior ao máximo de 1,70% permitido pelo § 1º do artigo 6º do Decreto nº 3522/2014; e cobrado juros elevados, que ultrapassam o permitido pelas normas aplicáveis, e inviabilizam a quitação do empréstimo;

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, o empréstimo em tese, concedido ao servidor, não é computado na sua margem consignável, burlando o limite de 30% do seu vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO as reclamações apresentadas por instituições financeiras autorizadas pelo Decreto nº 3522-R/2014 a concederem empréstimos pessoais consignados na folha de pagamento, de prejuízo com inadimplência dos servidores, quando a margem consignável é extrapolada, pois a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto da remuneração do servidor em detrimento de consignações pretéritas;

CONSIDERANDO que a **ASPCMES**, em tese, conhece e controla a margem consignável disponível dos seus associados;

CONSIDERANDO a existência de servidores com desconto no contracheque de mais de dois itens identificados como "plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo a **ASPCMES**; **CONSIDERANDO** a informação de que a **ASPCMES** não concede abatimento em caso de quitação antecipada do contrato de empréstimo, pois cuidaria de "plano de saúde";

CONSIDERANDO que as associações possivelmente estão sendo utilizadas por terceiros para travestir o desconto no contracheque dos servidores;

CONSIDERANDO a informação de servidores que, em tese, não receberam cópia do contrato e que assinaram contrato em branco;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO que os atos praticados pela **Associação dos Servidores Públicos Civis e Militares do Espírito Santo - ASPCMES**, caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar

responsabilidade da **Associação dos Servidores Públicos Civis e Militares do Espírito Santo - ASPCMES** (CNPJ nº 24.104.379/0001-48) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, incisos I; e IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ**

QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 12 de Novembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 625394

PORTARIA Nº 019-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das

atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, assim como o artigo 98 da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da SECONT, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SECONT, no formato de assessoria técnica vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Controle e Transparência, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SECONT, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (UG 100103) e do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC (UG 100904),

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SECONT;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SECONT, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º As atividades de competências da UECI serão

exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Controle e Transparência.

§ 1º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Leitão Oliozi, NF 3269566 - Coordenador;

II - Marcos Pereira, NF 3390772 - Membro;

III - Simoni Da Ros Dalfior, NF 3717186 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Marcos Pereira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de
Controle e Transparência
Protocolo 625431

PORTARIA Nº 103-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 82740275.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 82740275**, instaurado com a publicação da Portaria nº 188-S, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **INGRID MARCELA GOMES SILVA, nº funcional 1583670**, visto que, conforme apurado, a servidora regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 16 de novembro de 2020.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 625438



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



IMPrensa
OFICIAL/ES

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

9

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 043-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.350.659,99 para o fim que especifica. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo 2020-8T998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.350.659,99 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, noventa e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27902 28.845. 0035. 0998	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS Auxílios	4.4.41	0301	3.350.659,99
TOTAL				3.350.659,99

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27902 28.845. 0035. 0998	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	3.3.41	0301	3.350.659,99
TOTAL				3.350.659,99

Protocolo 625347

PORTARIA Nº 017-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADALBERTO RIBEIRO OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Vitória, 16 de Novembro de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 625507

PORTARIA Nº 016-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANANIAS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Vitória, 16 de Novembro de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 625509

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2021 desta Secretaria:

JANEIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO	3438090
ANNA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS PELA	2858797
ANA LUZIA HAIG DA CRUZ	380857
ANDRESSA LEAL SANTOS	367350
ANTONIO CARLOS AMORIM	334343
ELIOMAR JOSÉ BARCELOS	279022
FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDODO	378462
FRANCELINE LUDTKE SALES	2837870
HANAISOM BELCAVELLO DA SILVA	2988259
MARCELO MACHADO	277888
REGINA CURITIBA DA SILVA	284443
SANDRA MARA MAGEVSKI	247021
VANESSA MEGAR FEYO	2528274

FEVEREIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANA MARIA INTRA MARTINS	293912
JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI	2952440
LARYSSA CRUZ DE OLIVEIRA	3515150
MAX EMANUEL FLORES E. CALDERARO	2766639
PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2685949
WANDER SOARES MARREIRO	2941481

ORDEM DE SEVIÇO Nº 015 de 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-R, publicada em 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

MARÇO	
Nome:	Nº Funcional:
DIOCÉLIO TAVARES DOS SANTOS	4076621
ENILANE SANTANA SILLER ZEQUINI	2481570
JAILSON ARGENTINO DE BONI	2468255
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	375382
ABRIL	
Nome:	Nº Funcional:
DIANA TONACIO ANDRADE CHAGAS	369242
WELLINGTON DE CARVALHO	4177690
MAIO	
Nome:	Nº Funcional:
ADRIANO FROSSARD RASSELLI	2969408
PATRICIA VALÉRIA DORICO COUTO	3728897
JUNHO	
Nome:	Nº Funcional:
HENRIQUE SCARPATI CONTI	3632040
MARIANA MACHADO BARRETO FONTÃO	2754975
JULHO	
Nome:	Nº Funcional:
DOUGLAS PAIVA DA SILVA	3144682
HAMINY SEVERO SCARPATTI SURLO	2581159
JOSIANE TONACIO ANDRADE LASCOLA	2685710
VAGNER DARGAN CORDEIRO	3274586
AGOSTO	
Nome:	Nº Funcional:
ANA LÚCIA DE LIMA PANSINI	3300218
JOSEANI MARTINS CARDOSO	3069907
LUCIMAR JOVINO DE CARVALHO	3795810

SETEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
MARIA AUXILIADORA PEDRUZZI COSTA	3310418
WALLACE SOUZA MENEZES	2685779
OUTUBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ADRIANO OLIARI NEGRIS	4206959
NOVEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ALAN RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	3274721
BRUNO BITTI CARRARETO	2943999
DAYANA ROSA DA COSTA	2639483
GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA MATTOS	3545423
DEZEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ADALBERTO RIBEIRO OLIVEIRA	2889714
CLAUDIA DOS SANTOS FELIZ	3726584
ELIZABETH AMARAL S. CAMELO	365157
FELIPE CUNHA SALLES	2943794

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	2736500
KETTINI UPP CALVI	3151972
LUCIANO CAIRES FERREIRA	2940728
MARINA MIRANDA MARQUES	3221466
NAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4001621

Art. 2º Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados

conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome:	Nº Funcional:	Mês	
		1º período	2º período
ANANIAS DE OLIVEIRA	2894661	JULHO/2021	NOVEMBRO/2021
SERGIO LUIS SILVEROL	528952	ABRIL/2021	JUNHO/2021
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA	2738040	FEVEREIRO/2021	JULHO/2021
JOSÉ FELZ FERREIRA	2772485	MARÇO/2021	JULHO/2021
RICARDO LECHENACOSKI SILVA	3048098	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021

Vitória, 16 de novembro de 2020.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo 625316

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020 EDITAL Nº 02/2020 O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 640/12, alterada pelas Leis nº 822/16, nº 854/17 e nº 873/2017, na Lei Complementar nº 499/09, alterada pela Lei Complementar nº 763/2014, e na Lei Complementar nº 766/2014, torna pública o período de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, referente ao Edital nº 01/2020 de 16 de outubro de 2020, para os servidores das carreiras de Assistente Técnico e Técnico de Planejamento, mediante as condições estabelecidas neste edital. 1 - DA INSCRIÇÃO 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 01/2020, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16, nº 854/17 e nº 873/2017, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. 1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 19 de novembro de 2020 às 23 horas e 59 minutos de 27 de novembro de 2020**. 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária. 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 01/2020. 2 - DOS RECURSOS: 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente

de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste Edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após, encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; órgão: Instituto Jones dos Santos Neves; RH -Promoção - CPPS - IJSN 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS. 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período. 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1. 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. Vitória/ES, 16 de novembro de 2020
Gustavo Ribeiro
Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 625460

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o percentual do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, concedido à servidora Luciana Oliveira Buaiz Santos, número funcional 247562-2,

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, de 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento), para 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento), tendo em vista o que consta no processo Nº 2020-BQSZO. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 625435

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020

Processo nº 2020-48M94

PARTÍCIPES:

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN - CNPJ- 27.316.918/0001-09 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES. CNPJ - 04.889.717/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a Assessoria Técnica para execução de serviços de engenharia na sede do IJSN, com a adequação da calçada cidadã e construção de rampa de acessibilidade ao prédio, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 acostado aos autos do processo E-DOCS 2020-WXBXP (Anexo I).

PRAZO: Terá a vigência, a contar do primeiro dia seguinte ao da

publicação na imprensa oficial até 31/03/2021.

ASSINATURA: 11/11/2020

DANIEL RICARDO DE CASTRO
CERQUEIRA

Diretor Presidente do IJSN

Protocolo 625348

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2020

Pregão nº 001/2020
Processo nº 2020-WXBXP

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09.

CONTRATADA: AGILVIX

TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.

CNPJ/MF Nº 31.030.483/0001-09.

OBJETO: a prestação de serviços de engenharia, visando a adequação de acessibilidade da sede do IJSN.

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00.

PRAZO: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 90 dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 03 meses.

ASSINATURA: 13/11/2020

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 625344

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 336-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2020-1V3K9, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Ministerial 2.616/98, a qual torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH nas instituições de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência a saúde;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR** do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	Jacqueline Oliveira Rueda	1571516
MEMBROS EXECUTORES	Denise Cunha Boasquevisque	1546252
	Isaura Amália Lopes Akel	1545400
	Jacqueline Oliveira Rueda	1571516
MEMBROS CONSULTORES	Ivany Heringer Braz	618667
	Magali Vieira Calilan	1546449
	Rosiane Cazeli Barbosa	576983
	Rosimara Loureiro de Oliveira	1587110

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de novembro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 625402

PORTARIA Nº 337-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a alteração de membros e presidentes das comissões processantes da Corregedoria da SESA e visando que o mesmo servidor não atue em Processos Administrativos Disciplinares os quais tenha atuado no processo de Sindicância Administrativa;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a servidora **RENATA POTON VIEIRA**, nº funcional 2991144, membro de Comissão Processante designada pela Portaria nº 071-S, de 21/02/2020, para atuar como Presidente de Comissão Processante exclusivamente nos Processos Administrativos Disciplinares de nº 88799824, 84335483, 76654206, 80431240, 77721098, 87186748, 88385892, 77740521, 83860983, 72431148, 88681793, 82499063, 82137781, 87800870, 79976000, 78074363, 82085331, 82130680, 76571025, 82673217, 78467560, 79280250, 8884180, 70331979.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de novembro de 2020

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 625486

PORTARIA Nº 218-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o encaminhamento do paciente ao serviço com perfil e recurso necessário ao início do cuidado, como atribuição da autoridade sanitária do médico lotado no Núcleo Especial de Regulação e Internação do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e,

Art.2º O serviço executante não poderá rejeitar o encaminhamento do paciente, devendo esclarecimentos necessários serem resolvidos em contato direto com a Central de Leitos.

CONSIDERANDO

a Portaria nº 1.139, de 10 de junho de 2013, que determina ao agente público regulador atribuições como autoridade pública sanitária no âmbito da atenção à saúde, delegada pelo Gestor Local, que tem como função realizar a articulação entre os diversos níveis

assistenciais do sistema de saúde, visando melhor resposta para as necessidades do paciente, ou seja, Médico Regulador da Central de Regulação das Urgências e/ou Central de Regulação de Leitos e/ou Complexo Regulatório, e ;

a Portaria SESA nº 394-S, de 06 de novembro de 2017, que institui o Médico Regulador com a competência de autoridade sanitária no âmbito das suas atribuições e a Função do Complexo Regulador;

a Portaria nº 074-R, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre o papel da Regulação na organização da Rede de Assistência;

a portaria SESA nº 020-R, de 17 de fevereiro de 2020, que designa os servidores médicos lotados no Núcleo Especial de Regulação de Internação para exercerem a função de médicos reguladores de leitos de internação, sendo considerados autoridades sanitárias;

a Portaria SESA nº 077-R, de 04 de maio de 2020, que estabelece normas para internação, reinternação e transferência de pacientes na rede SUS.

RESOLVE

Art.1º - DISPOR sobre o uso dos recursos de assistência à saúde disponíveis durante a atividade de plantão do médico lotado no Núcleo Especial de Regulação e Internação (NERI), no intuito de garantir o acesso ao usuário para início do cuidado e complemento ao tratamento.

Parágrafo único Diante da reiteração de rejeições pelas unidades executantes às solicitações de recursos hospitalares no limite de 24h, e diante da existência da disponibilidade de leitos no sistema de regulação (urgência e auto gestão), decidir compulsoriamente os destinos hospitalares necessários no momento do plantão, sem necessidade de avaliação prévia desse serviço executante, que deverá acolher o usuário, garantindo o acesso ao recurso necessário no momento, exercendo as prerrogativas de sua sanitária, comunicando sua decisão aos médicos assistentes das unidades hospitalares.

Art.2º O serviço executante não poderá rejeitar o encaminhamento do paciente, devendo esclarecimentos necessários serem resolvidos em contato direto com a Central de Leitos.

Art.3º O paciente em condições de lucidez e orientação que rejeitar o recurso disponibilizado pelo NERI deixará de ser priorizado, sendo o recurso destinado a outro usuário.

Art.4º O paciente grave, com risco eminente de morte, ou o paciente sem condições de lucidez e orientação, será compulsoriamente encaminhado ao serviço destinado,

como ato de preservação da vida.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de novembro de 2020

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 625543

**TERMO DE ADESÃO
Nº 0024/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 19.691.725/0001-00).

OBJETO: visa à formalização da adesão dos LOTES 08, 09, e 10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0115/2020(HEINSG) COM VENCIMENTO DO TERMO DE ADESÃO NO DIA 16/06/2021, no valor total de **R\$ 2.136,90 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos)**, e às cláusulas nele contidas para atender ao HESVV, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento da SESA/HESVV para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020

PROCESSO Nº 2020-DGSKQ

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 625365

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 034.5/2020

PROC. CAPAAC 2020-J7ZFT

PROCESSO HABF 87528592

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Hospital Antonio Bezerra de Farias/SESA.

CONTRATADA: S.P.M. Pereira

Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0017/2020

LOTE 1 - Pilha alcalina AA cart. c/ 2 unids - 15 cartelas R\$ 40,50

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

16 de novembro de 2020

Andrea Nogueira David Bastos

Diretora Administrativa do CAPAAC

Protocolo 625276

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 069/2020

PROC. CAPAAC 2020-G5RT2

PROCESSO HPMS 86428578

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Policia Militar do ES.

CONTRATADA: D Tudo Armarinho Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0042/2019

LOTE 6 item 5 - Extrator de grampo

cx. c/ 12 unids 1 unids -R\$ 7,20

LOTE 6 item 1 - Grampeador 26/6

- 6 unids -R\$ 44,76

LOTE 1 item 13 - Plastico

auto-adesivo 0,45 x 25 m 1 rolo

-R\$ 33,00

LOTE 1 item 12 - Cola liquida 1 kg-

10 potes -R\$ 63,00

LOTE 1 item 14 - Barbante 250 g - 15 rolos -R\$ 59,25

LOTE 1 item 23 - Pasta AZ lobo 55 mm - 40 unids -R\$ 268,00

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

16 de novembro de 2020

Andrea Nogueira David Bastos

Diretora Administrativa do CAPAAC

Protocolo 625278

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 067/2020

PROC. CAPAAC 2020-21ZK7

PROCESSO Central de Compras

2020-M826P

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Central de Compras/SESA.

CONTRATADA: Baxter Hospitalar LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0735/2020

LOTE 9 - Glicose 5% 500 ml 60

frasco -R\$ 127,20

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

16 de novembro de 2020

Andrea Nogueira David Bastos

Diretora Administrativa do CAPAAC

Protocolo 625279

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2755/2020**

PROCESSO Nº 2020-DTXQG

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1097/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G.

VALOR R\$ 19.651,50 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G	ENVELOPE	990	19,85	R\$ 19.651,50

Protocolo 625338

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0181/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO - KIT DE EXTRAÇÃO DE ÁCIDO NUCLEICO.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0677/2020

VALOR: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais),

VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0047.4705, Elemento de Despesa no 3.3.90.30 do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020

PROCESSO Nº 2020-H0N1C

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 625324

RESUMO DO 31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: a) Manter inalterados as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os recursos financeiros pactuados no 30º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012; b) Alterar os Indicadores Complementares estabelecidos no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

VALOR: R\$ 48.948.174,88 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para o CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020.

PROCESSO: 58329617

Vitória-ES, 09 de novembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625381

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016*

ENTIDADES CONVENIENTES - 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo cujo objeto será **(a)** readequação de metas; e **(b)** prorrogação de prazo do período de vigência de 01/11/2020 até 31/07/2021 no valor financeiro de R\$ 58.620.755,36 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/11/2020 a 30/04/2021.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 16º Termo Aditivo ao Convênio 9007/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

01/11/2020 a 30/04/2021.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio correspondem ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 30/10/2020

RG **SECONT** **Nº** **160036**

PROCESSO Nº74478370

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

*Republicado por conter erros

Protocolo 625235

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2713/2020

PROCESSO Nº 2020-J3XQR
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM INDUSTRIA PROD BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: placa optica para reações de PCR em tempo real. **VALOR** R\$ 85.284,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302. 0047.4705, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020.

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA OPTICA	UNIDADE	2.000	19,38	38.760,00
2	PLACA OPTICA	UNIDADE	100	23,49	2.349,00
3	PLACA OPTICA	UNIDADE	1.500	29,45	44.175,00

(*) Republicado por ter sido reproduzido com incorreção
Protocolo 625361

ERRATA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Gnosis.

Onde se lê:
Data de assinatura: 05/05/2020.

Leia-se:
Data de assinatura: 06/05/2020.

* Ficam inalterados os demais termos da citada publicação.

PROCESSO: 87588129

Vitória-ES, 16 de novembro de 2020.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
Protocolo 625420

Hospitais

RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0213/2018

Contratante: Secretaria do Estado da Saúde - HJSN

Contratada: Cirtele Construções e Serviços Eireli - EPP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original

a partir de 10/11/2020 até 09/11/2021, conforme valores do Anexo I do Termo.

Data da Assinatura: 10/11/2020.
Processo: 80922210/2018
Baixo Guandu - ES, 16/11/2020.

Fábio Bastianelle da Silva
Diretor Geral/HJSN
Protocolo 625401

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 0071/2020
Proc.: 87631792
Pregão Eletrônico: 0006/2020
Objeto: Atadura

Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamento LTDA EPP
Empenho: 2020NE02911
Valor: R\$ 3.182,00
Ata de Registro de Preço
Nº. 0072/2020
Objeto: Atadura e Malha

Empresa: Bramed Comercio de Prod. Hospitalares e Farmaceuticos LTDA
Empenho: 2020NE02912
Valor: R\$ 2.146,81
Ata de Registro de Preço
Nº. 0073/2020
Objeto: Atadura

Empresa: Cremer S.A

Empenho: 2020NE02913
Valor: R\$ 2.840,00
Vitória-ES, 17 de Novembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 625227

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0857/2020

PROCESSO: 88860000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Neurospine Com.de Material Médico Hospitarar Ltda-ME

CNPJ: 23.706.582/0001-21

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01434/2020

Data da assinatura: 11/11/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Selante dural 2 ml	3 und	8.850,00

Protocolo 625230

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço
Nº. 0035/2020

Proc.: 87036533

Pregão Eletrônico: 0129/2019

Objeto: Haste Flexível

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02902
Valor: R\$ 24.466,50
Vitória-ES, 17 de Novembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 625237

Empresa: BH Comercio e Distribuição Eireli
Empenho: 2020NE02903
Valor: R\$ 22.205,30

Ata de Registro de Preço
Nº. 0036/2020
Objeto: Haste Flexível

Empresa: Tecvida Comercio e Distribuição LTDA
Empenho: 2020NE02904
Valor: R\$ 18.638,05
Vitória-ES, 17 de Novembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 625233

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0818/2020
EMPENHO Nº 01393/2020
PROCESSO Nº. 2020-03695
PREGÃO 0046/2020-HABF
ARP 0115/2020

Contratada - Apoio Comercial e Industrial EIRELI - EPP

Lote 016 - Etiqueta auto adesiva; 34mm x 24mm - Quant. 30 - rolo
Valor Unitário: 36,20
Valor Total: R\$1.086,00
Serra/ES, 17 de Novembro de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 625256

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de

Preço
Nº. 00159/2020
Proc.: 88762998
Pregão Eletrônico: 0055/2020
Objeto: Medicamentos

Empresa: Sinergia Farmaceutica LTDA
Empenho: 2020NE02914
Valor: R\$ 3.000,60
Ata de Registro de

Preço
Nº. 00162/2020
Empresa: Ravimed Distribuidora de Produtos Hospitalares
Empenho: 2020NE02915
Valor: R\$ 89,40
Vitória-ES, 17 de Novembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 625267

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0865/2020

PROCESSO: 2020-LNMGV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01096/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0540/2020

Contratante: SESA/HMSA
Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Objeto: Aquisição de Medicamento
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01445/2020
Data da assinatura: 13/11/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Omeprazol sódico 40 mg	4.000 f/a	12,63

Protocolo 625299

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0866/2020

PROCESSO: 2020-M1PT8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01074/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0259/2020

Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Gigamed Com.de Prod.Méd.Hospitalares Ltda
CNPJ: 15.277.824/0001-80
Objeto: Aquisição de Material Médico
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01444/2020
Data da assinatura: 13/11/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Extensor para cateter tamanho 120 cm 12 FR	300 und	19,05

Lote 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Torneira 3 vias em PVC	400 und	12,98

Protocolo 625300

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0867/2020

PROCESSO: 2020-M1PT8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01075/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0259/2020

Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Vaimed Tecnologias em Saúde Ltda-ME
CNPJ: 39.323.217/0001-78
Objeto: Aquisição de Material Médico
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01443/2020
Data da assinatura: 13/11/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Conexão para administração simultânea de soluções	4.000 und	6,14

Protocolo 625301

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 86385992 - HABF
OF:952/2020-Ata:0003/2020
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me

Lote 02 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.3); Quant.: 20 un; Valor Total: R\$999,00;

Lote 03 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.4); Quant.: 14 un; Valor Total: R\$933,24;

Lote 18 - Item 01 (compressa cirúrgica 45x50); Quant.: 950 un; Valor Total: R\$1.130,50;

Lote 23 - Item 01 (colar cervical grande); Quant.: 145 un; Valor Total: R\$1.709,55;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 16 de novembro de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF

Protocolo 625462

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2020-DZLGO - HABF
Processo: 88299732 - SESA
OF:953/2020-Ata:0576/2020
Contratada: Multifarma Comercial Ltda

Lote 05 - Item 01 (seringa descartável 20ml); Quant.: 40000 un; Valor Total: R\$14.400,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 16 de novembro de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF

Protocolo 625491

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0337/2016

PROCESSO: 74646346

CONTRATADA: COOPERCIGES - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ:01.535.124/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 391.189,06 (trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos).

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços Médicos Especializados de Cirurgia Geral.

VIGÊNCIA: doze meses a contar de 01/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 625318

HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves torna público que no Resumo do 1º Aditivo ao Contrato 00018/2019, processo 888036790, publicado no DIO do dia 16/11/2020

Onde se lê:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 00018/2019, pelo prazo de 12 (doze) mês, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 27/11/2020 a 26/11/2021.

Leia-se:

OBJETO: alteração do Contrato nº 00018/2019 para acréscimo do quantitativo do seu objeto (Lote 01 - item 06) no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, a contar de 27/11/2020 a 26/11/2021.

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 625242

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves torna público que no Resumo do Contrato 00032/2020, processo **2020-XB78S**, publicado no DIO do dia **10/11/2020**

Onde se lê:

Valor trimestral: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Leia-se:

Valor mensal: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 625309

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO (ATUALIZAÇÃO) DA TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS - TDS - E DA TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO - TMA

Edital de Credenciamento 001/2011

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna público que foi publicado no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo a ordem decrescente de pontuação na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, bem como a pontuação na TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO (ANEXO VIII), de **17/11/2020**, das empresas credenciadas pelo Estado do Espírito Santo, para atividades

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 50716875/2010.

As tabelas estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica do Portal de Compras (www.compras.es.gov.br), no link CREDENCIAMENTO - AVALIAÇÃO DE BENS.

Vitória, 17 de novembro de 2020.

TATIANA FREITAS SPADETO

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Edital do Credenciamento 001/2011/SEGER

Protocolo 625332

PORTARIA Nº 55 - R, DE 16 DE NOVEMBRO 2020.

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 10 da Portaria nº 12-R, de 02 de abril de 2020, alterada pelas Portarias Nº 27-R, de 03 de julho de 2020 e Portaria Nº 51-R, de 10 de novembro de 2020, que dispõem sobre a Licença para Atividade Política dos servidores estaduais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria Nº 12-R, de 02 de abril de 2020, alterada pela Portaria Nº 27-R, de 03 de julho de 2020 e Portaria Nº 51-R, de 10 de novembro de 2020, impreterivelmente até 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 625459

PORTARIA Nº 535-S DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o encaminhamento e-Docs nº 2020-R29ZDD,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a alocação da Técnica em Administração **MARIA AUXILIADORA TULLI BATISTA**, nº funcional 1522957, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do

art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a Técnica em Administração **MARIA AUXILIADORA TULLI BATISTA**, nº funcional 1522957, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, a partir de 16 de novembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 625464

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 231/2020

PROCESSO Nº 2020-FN5BB

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.

Contratado: Miriam Henrique da Silva **Período:** 16.11 a 31.12.2020.

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 10h/a.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 16 de Novembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 625263

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 232/2020

PROCESSO Nº 2020-51B7L

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excel Avançado. **Contratado:** Maykon Barth Oliveira Dias **Período:** 16 a 20.11.2020 **Valor Hora:** R\$ 29,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 16 de Novembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 625265

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062-N de 16 de novembro de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo

Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a Portaria Secont Nº 258-S de 22 de novembro de 2017, alterada pela Portaria Secont Nº 207-S, de 21 de agosto de 2018, que definiu as atividades finalísticas normatizáveis do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST;

CONSIDERANDO a Norma de Procedimento SCI nº 001 que define/orienta a elaboração das Normas; CONSIDERANDO a superveniente verificação da impossibilidade de estabelecimento de rotinas de procedimento para aos Temas de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Local e Padrões de Desenvolvimento de Sistemas da Informação, Website e Solução de Business Intelligence (BI);

RESOLVE: Art. 1º Revogar as Instruções de Serviços nº 047 de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 04/12/2018, que aprova a Norma de Procedimento STI Nº 002 - Infraestrutura de Tecnologia da Informação Local e nº 021-N de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE de 07/02/2019, que aprova a Norma de Procedimento STI Nº 004 - Padrões de Desenvolvimento de Sistemas da Informação, Websites e Solução de Business Intelligence (BI). Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente do Prodest

Protocolo 625253

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

EDITAL DE CITAÇÃO

O 3º SGT QPMP-C KENIO ANTUNES RG 16.725-1, designado como Encarregado do PAD RS de Port. nº 0026/2020 - SSCPAJ/M/14ª CIA IND, datada de 28/01 /2020, pelo Sr. MAJOR QOCPM RAFAEL FERNANDO DE CARVALHO, Comandante da 14ª Cia Independente da PMES, FAZ SABER que por este meio CITA o SD QPMP-C REF FÁBIO SILVA DE SOUZA, RG 21.331-8/NF 2883686, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o Art. 99, III, "c" do RDME, c/c o Art. 227, V, "d" do CPPM, na forma do Art. 147 do RDME, que ora se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões lançadas nos autos, dando-lhe conhecimento que contra si foi instaurado o processo administrativo disciplinar retro mencionado no qual figura na condição de acusado, conforme os seguintes termos: "Trata-se de indícios de transgressão por ter extraviado 30 (trinta) munições Cal.40 ETPP, além de outros materiais carga da PMES que estavam sob sua cautela. Desta forma o militar em epigrafe, infringiu, em tese o artigo 138, inciso II, alínea "a" (não ter

o devido zelo, danificar, extraviar ou inutilizar, por ação ou omissão, documentos, armamentos e outros bens ou materiais pertencentes ao patrimônio público ou particular, que estejam ou não sob sua responsabilidade) - Transgressão GRAVE, do RDME, respectivamente aos fatos descritos acima". CITE-SE POR EDITAL, publicando-se o presente mandado por três vezes consecutivas em Boletim Ostensivo, com prazo de 20(vinte) dias contados da última publicação, afim de que o acusado compareça a sede do 3º Pelotão da 14ª Cia Ind. Situado à Av. Dr. Milton David sem número, Nova Almeida (centro), sob pena de ser declarado REVEL, nos termos do artigo 118 do RDME. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou mesmo cerceamento do direito de ampla defesa e de contraditório, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas, tendo sido afixada uma via deste no quadro de avisos do 3º Pelotão da 14ª Cia Ind., dando ciência de que o não comparecimento do acusado implicará no prosseguimento do processo à sua revelia, com a nomeação de defensor "ad hoc", nos termos do artigo 118, § III do RDME.

Quartel em Nova Almeida, 11 de Março de 2020

KENIO ANTUNES - 3º SGT QPMP-C
RG 16.725-1/NF862608

Encarregado de PAD-RS

Protocolo 625280

CITAÇÃO POR EDITAL

O CAP QOCPM DANIEL DANTAS, RG 20.304-5/NF 2966786, designado Encarregado do PAD-RS de Portaria nº 101/2019 - C3/Corregedoria, datado de 06 de junho de 2019, pelo Sr. Cel QOCPM Subcomandante Geral da PMES, FAZ SABER que por este meio CITA o SGT RR MARCOS ROGERIO CERQUEIRA RANGEL, RG 12.603-2/NF 829370, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o Art. 99, III, "c" do RDME, c/c o Art. 277, V, "d" do CPPM, na forma do Art. 147 do RDME, que ora se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões lançadas nos autos, dando-lhe conhecimento que contra si foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR retro mencionado no qual figura na condição de acusado, conforme os seguintes termos: "(...) em 14/03/2017, faltado a audiência designada na 4ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, mesmo estando devidamente cientificado (...)". Infringiu, em tese, o Artigo 134, II, 'c', do RDME; ("Não cumprir ordem legal recebida"). CITE-SE POR EDITAL, publicando-se o presente mandado por três vezes consecutivas em Boletim Ostensivo, com prazo de 20 (vinte) dias contados da última publicação, a fim de que o acusado compareça ao QUARTEL DO 6º BPM da PMES, situado na RODOVIA DO CONTORNO, KM 1, S/Nº CARAPINA, SERRA/ES, CEP. 29.160 - 000, sob pena de ser

declarado REVEL, nos termos do Art. 118 do RDME. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou mesmo cerceamento do direito de ampla defesa e de contraditório, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas, tendo sido afixada uma via deste no quadro de avisos do 6º BPM, dando ciência

de que o não comparecimento do acusado implicará no prosseguimento do processo à sua revelia, com a nomeação de Defensor "ad hoc", nos termos do Art. 118, § 3º do RDME.

Serra, 16 de setembro de 2020.
CAP QOCPM DANIEL DANTAS

Encarregado do PAD-RS

Protocolo 625283

Polícia Civil - PC-ES -

COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CICLO 2019 EDITAL Nº 003/2020

O **Presidente da Comissão Permanente de Promoção**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo **12**, inciso **V** da Lei Complementar nº **657/2012 e suas alterações**, e tendo em vista o processo do Ciclo Promocional 2019 - SEP nº 89276078, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público a **relação nominal classificatória final**, em ordem decrescente, dos policiais civis a serem promovidos referente ao **Ciclo Promocional 2019**, conforme abaixo disposto:

Ordem	Nº Func.	AGENTE DE POLICIA CIVIL Aptos à 2ª categoria
1	2479915	EDUARDO FERRARI TAPIAS
Ordem	Nº Func.	ASSISTENTE SOCIAL Aptos à 2ª categoria
1	3264017	DRYELLE DE SOUZA SANTOS
2	3597725	RENATA LEAL SANTANA
3	3596834	MARIANA DEZAN GARCIA
Ordem	Nº Func.	DELEGADO DE POLICIA Aptos à 2ª categoria
1	3606759	CLERISTON DOS SANTOS SOARES
2	2872196	DAIR OLIVEIRA JUNIOR
3	3608174	FABIANO ALVES AZEVEDO DE MELO
4	2872218	FELIPE VIVAS AMADO AONI
5	3607780	FRANCO QUEDEVEZ MALINI
6	3608077	TARSIS MORAIS GONDIM
7	3362582	DIEGO PLATYNY LIMA BERMOND
8	3607828	ALAN MORENO DE ANDRADE
9	3608476	RODRIGO HENRIQUE DA ROSA
10	3608387	DANIEL CORREIA SOUSA
11	3608107	DANIEL FERREIRA DE MELO BELCHIOR
12	3567150	DOUGLAS TREVIZANI SPERANDIO
13	3608735	FELIX MEIRA DE CARVALHO JUNIOR
14	3607798	ANA KAROLINA MARQUES COSTA SOUSA
15	3613186	RENATO BARCELLOS PERIN
16	3607887	JACIELY FAVORETTI SOUZA
17	3608131	AUGUSTO LAGO GARCIA
18	3608042	MARCELO VINICIUS SANTIAGO
19	3065537	LUCIANO CARLOS PAULINO DE OLIVEIRA
20	616804	DANIEL FELIPE SAMPAIO FORTES
21	3359093	DANIELLA DE FATIMA ALBUQUERQUE
22	3639657	RAFAEL ANTUN DE CARVALHO
23	3639681	RENAN ALVES DOS SANTOS
24	3639843	ROMEL PIO DE ABREU JUNIOR
25	3586219	VINICIUS GADIOLLI PIMENTEL
26	3642526	HELTON HIROSHI TANGI
27	3644820	RAMIRO PEREIRA DINIZ NETO
28	3646254	AUGUSTO MARQUES GIORNO
29	3647153	RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO
30	3360610	LEANDRO COMPER SPERANDIO
31	3648109	RAFAEL PEREIRA CALIMAN
32	3644553	GABRIEL MORAIS LANNA
33	3586936	ANDRE LUIS RIBEIRO DA COSTA
34	3642003	SUZANA DUARTE GARCIA
35	3642780	JOSE EUSTAQUIO MENDES JUNIOR
36	3647609	IVINA QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUSA

Ordem	Nº Func.	ESCRIVAO DE POLICIA Aptos à 2ª categoria
1	3586170	NEEMIAS PEREIRA SANTOS
2	3586316	MARCELO DOS SANTOS
3	3586413	LEONARDO HENRIQUE LAUREANO
4	3596982	FRANKLIN CHEGURY VIANA
5	3586090	RENATA FLAVIA DE ALMEIDA G. TRINDADE
6	3586502	PAULO JOSE MAMEDE LARANJA DA CONCEICAO
7	3586006	CARLA MOULIN BRUNOW FREITAS
8	3585824	MOZER SANTOS GUIMARAES TEIXEIRA
9	3585999	RUBIA HELENA BRIDI
10	2672189	FABIANO KEPP
11	3596966	LARISSA TEIXEIRA BUSSULAR
12	3586022	THIAGO NUNES DA COSTA
13	3585930	FLAVIA RODRIGUES MODENESI
14	3585956	MARCOS VINICIUS GAMA PEREIRA
15	3585239	KESIA NASCIMENTO DE ALMEIDA ALVES
16	3585735	UBIRACY MARLON OLIVEIRA PASSOS
17	3596524	LETICIA DE CASSIA SANTOS BAPTISTA
18	2755823	RODOLPHO ZANOTTI ROCON
19	3586308	ANDRE FONTANA ULIANA
20	3363899	PAULA BARRETO ARAUJO
21	3586359	SULLYWANN BRYAN GRISOTTO FARIA RIBEIRO
22	3586154	ANA PAULA BOEKER
23	3586278	SERGIO GOMES BARBOSA
24	3586944	PETERSON RIBEIRO DA CRUZ
25	3585921	JULIO CEZAR ALBANEZ
26	3065480	GABRIEL ESTEVAM FERREIRA GOMES
27	3585638	ADRIANA CARVALHO FRANCA QUARESMA
28	3586103	RICARDO GONCALVES VIEIRA ARAUJO
29	3586081	CAMILA SIQUEIRA SOUZA KHOURY
30	3596664	ARTHUR LOPES LEMOS
31	2775255	NATALIA TATAGIBA LITTIG SALES
32	2759101	KARLA SCARPI VAZ
33	3085988	LETICIA MARIA ENDRINGER
34	2968274	ARNALDO CARRARA FAGUNDES
35	3586693	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS
36	3585808	NATALIA DE MORAIS NORBERTO
37	3586464	HUMBERTO MONTEZANO LACERDA
38	3586235	YASMIN RICAS SALDANHA BERMOND
39	3586251	VICTOR ALVES DA CRUZ XAVIER
40	3585670	DANIELA BENINCA GIRO COSTA
41	3586162	LARISSA OLIVEIRA SCANDIAN
42	3586995	BRUNA SANDOVAL GONCALVES
43	3597636	PATRICIA MONTEIRO LEITE
44	3177092	LUAN ALVES CARVALHO
45	2945843	FABRICIO ORTOLAN
46	2884844	ITAMAR SANTOS DAUMAS JUNIOR
47	3585840	MARYANA PRIMITIVO MATOS SILVA
48	3597679	WELSON CESAR GOMES DA SILVA
49	3362558	SAMARA PESSOA HEREDIA CAVALCANTE
50	3597032	GABRIELA ENNE BARBOSA
51	3586073	LIVIA CANI FIGUEIRA
52	3585344	ERICK PIMENTA GRAMELISCH
53	3586057	BRENO VALVASSORI ROLDI
54	3587118	MIRIAM CHAGAS RODRIGUES DA SILVA
55	3596605	CRISTINA DE PAULA LOUVEM
56	3587070	SILVIA ELISA FERREIRA ALVES
57	3586030	SARAH NODARI SALCIDES
58	3449289	MAYENA MARTINS DOS SANTOS
59	3598772	FABRICIO LIMA FERREIRA
60	3586014	JULIANA MIRANDA LUBIANA
61	3586294	JOSIANE CRISTINA DA SILVA LINCKA
62	3586847	NUBIA BAZETH SILVA
Ordem	Nº Func.	INVESTIGADOR DE POLICIA Aptos à 2ª categoria
1	3552101	JANE ANTONIO ROSA DE AZEVEDO
2	3551393	NEUCIANA MOZER MARIANO
3	3546721	ANTONIO JORGE MOREIRA RAPOSO
4	3547361	EUTIMIO PEREIRA DA SILVA
5	3547388	DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS P. GAMA

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

17

6	3557090	JOSE AUGUSTO ANDRADE SALLES
7	3557995	ANDRE LUIZ MONTES BORLOTT
8	3553540	ALEXANDRO ALMEIDA RODRIGUES
9	822866	ELSON DE OLIVEIRA BATISTA
10	3410129	LIGIA VALERIA MACHADO VIANNA
11	3543773	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
12	3548589	RICARDO PESSANHA OLIVEIRA
13	3466353	ALCIONE ALVARENGA PINHEIRO
14	3435571	CELSO LUIZ DE SOUZA
15	2484021	SILVIA RAQUEL SONEGHETTI
16	858230	GILBERTO GIL DEMATTE PERINI
Ordem	Nº Func.	MEDICO LEGISTA Aptos à 2ª categoria
1	2850214	LUCIANO LAVAGNOLI
2	3324451	MARIA HELENA DA SILVA BALESTRERO PELEGRINI
3	3586391	RODRIGO DOS SANTOS LUGAO
4	2871530	WANDERSON DE SOUZA LUGAO
5	3587045	EDUARDO ALMEIDA DINIZ
6	518570	JEANE PISSARRA TEIXEIRA MONTEIRO
7	3586839	LEANDRO AMORIM RIBEIRO
8	3596761	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS STEIN
9	3586987	FERNANDO JUNQUEIRA DE FARIA
10	3586952	MARCOS VINICIUS PINTO VENTORIN
Ordem	Nº Func.	PERITO OFICIAL CRIMINAL Aptos à 2ª categoria
1	2871823	VICTOR SANTOS STANGE
2	602301	MARCOS BARBOSA DA SILVA
3	2669838	BRUNO PINHEIRO SIMMER
4	3586383	GENESES GIMENES DIAS
5	2912651	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
6	2458608	ERICA FARIA DE SOUZA
7	3586863	RICHARD VICTOR LEMKE
8	3365832	RAFAEL BARCELLOS BAZZARELLA
9	3183505	OLIVIA DO ROSARIO SOARES
10	3298000	MARCOS VINICIUS PASSOS DOS SANTOS
11	3596818	RAFAEL NASCIMENTO GONCALVES
12	3157059	ELIZA COMARELLA PAGOTTO
13	2999234	FERNANDA CAROLINA C. MARCIANO DE DEUS
14	3586111	FERNANDO MARTINS MOREIRA
15	3586529	TEMISTOCLES MACEDO NETTO
16	3586260	FERNANDA SCARPATTI PIMENTEL
17	3587002	MARCOS VINICIUS CARRIJO FRAGA DOS SANTOS
18	3586731	MARIANA DADALTO PERES
19	3586910	THIERES SANTOS DAFLON
20	3596613	JAMILLE CANEVA OLIVEIRA REBELO
21	3504557	PAULO VITOR RIOS FRANCESCHI
22	3585719	WANILY RONCONI ALVES
23	3585905	CLAUDIO VILL LOVATI
24	3585964	EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
25	3596630	CAMILA MARA PESSOA SANTOS
26	3586618	RAFAELLA MELO BIGOSSO BUBACK
27	3596540	FLAVIA DANTAS LOSS
28	643145	JODAVI PIRES DE MOURA
29	2969475	IGOR DE JESUZ NASCIMENTO
30	3596729	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
31	3586561	VINICIUS CORADINI PASOLINI
32	3125203	VIVIANY LANG PODRATZ
33	3586871	RAVILO ALTOE GARCIA
34	3596737	EDUARDO POLLESELO
35	660003	RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS
36	3597040	ALEXANDRA BONELLI WANDERLEY
37	3586286	BRUNO MOROSINI BERLICH
38	2947749	FELIPE CORREA SIBIEN
39	2865190	LORENA COLNAGO SIMOES
40	3516032	FABIANO HONORATO PEREIRA E SILVA
41	3586790	FELIPE LOUZADA TELES
42	3596583	TAINA VETTORAZZI VARGAS
43	3586324	DANIELA BASTOS MOURAO
44	3597024	SINDY ALINE MOTA CABRAL ELLER
45	3587029	PAULA DE FREITAS PUZIOL TEDESCO

46	3597628	AUGUSTO GRAZZIOTTI DE CARVALHO
47	3598365	EDERSON RIVELINO LOBO ZANEZI
48	3597806	ONEZIO JOSE DA PENHA BARBOSA JUNIOR
49	3597784	MIRELLA DE OLIVEIRA SANTOS
50	3586596	RONDINELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO
51	3586472	VICTOR GABRIEL JULIO DA SILVA
52	3551660	POLIANE APARECIDA ALVES BRANDAO
Ordem	Nº Func.	PSICOLOGO Aptos à 2ª categoria
1	3586545	ANA PAULA DA SILVA MILANI PATROCINIO
2	3297179	THAIS AGUIAR GOMES COSMO
3	3586456	MARIA TERESA REGIS BORGES
Ordem	Nº Func.	AGENTE DE POLICIA CIVIL Aptos à 1ª categoria
1	3123472	RITA DE CASSIA DA SILVA
2	3123367	JOSE IRAN FRANCO
3	3026876	MARA BAPTISTA DE SOUZA
4	3123260	VALESKA ALEXANDRA PAGANI
5	3087573	VANESSA LUBE
6	3108635	MARIA ANGELICA DA SILVA AQUINO
7	3123413	ESTEVAO RUDIO
8	3010376	AUGUSTO FELIPE BAPTISTA RIBEIRO
9	3124150	LORENA BARBOSA FIRME
10	3123197	PAOLA RUZZENE
11	3124703	BRUNO CRESPO CORDEIRO
12	3123359	EDNARDO DE FREITAS ALVES
13	3124550	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO SILVA
14	3157016	SIMONE FERREIRA POPPI
15	2670470	ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR
16	3123677	VALQUIRIA CASAGRANDE TRABACH
17	3156966	ELAINE CRISTINA RORIZ MEIRELES
18	2593971	LAERCIO CAMPOSTRINI DE SOUZA
19	3123340	VITOR FREITAS DE ARAUJO
20	2678462	PAULO HENRIQUE CABRAL COSTA
21	605697	ERILDO ROSA JUNIOR
22	3123995	JULIANA NUNES LOPES RUY
23	3157121	JOSE CARLOS CHIARI JUNIOR
24	3157083	ANTONIO HIPOLITO DOS SANTOS
25	3124410	ALISON PENHA ANTOLINI
26	2703670	CARLOS DURVAL BARRETO BENEVIDES
27	3124320	RAPHAEL CALIFE DAMIAO
28	3123987	GIULLIANO MORAES SACRAMENTO
29	3124657	DINO CEZAR PEREIRA
30	2992019	LUCIANA MEIRELES CORREA
31	3099199	GIDEON RUBIM NEVES
32	3170837	GIANCARLO MERCES RIZZI
33	3156958	OSWALDO HUMBERTO LINCKA
34	3124118	CAROLINE MANCINI ZANIRATI
35	3123480	WESLEY CAETANO DE ANDRADE
36	3099270	MARCELO REZENDE MEIRELLES
37	3124371	ALEXANDRE MAGNO ALVES RAMOS
38	2909618	GUSTAVO DE AMORIM MATTOS
39	3261565	WESLEY MIRANDOLA BRISAO
40	3305945	FELIPE TAPIAS DE SALES
41	3306771	JOAO CARLOS CAETANO DE SOUZA
42	3306542	RENATO GOMES ALVES
43	3306674	IVAN EDUARDO AZEVEDO DA SILVA
44	3225178	JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA NETO
45	3306801	CELIO PAIVA BIANCO DA SILVA
46	2990318	JUAREZ PATA FAUSTINO JUNIOR
47	3306321	ROGER GONZAGA PACHITO
48	3306755	IVAN DA SILVA LOURENCO
49	3306658	EMERSON VALVERDE DE OLIVEIRA
50	3306739	DANIEL VIVAS BITENCOURT
51	3306828	RAPHAEL LOPES LEAL
52	3175278	DOUGLAS LINS BARBOSA
53	3306470	BRUNO CANDIDO DOS SANTOS
54	3306852	RODRIGO FONSECA DOS SANTOS
55	3307441	ALEXANDRE VIEIRA SOARES
56	2477530	SCHEILA REGINA SANTOS MIGUEL NUNES

57	3306933	HUARLENS ADRIANO MORONARI
Ordem	Nº Func.	ESCRIVAO DE POLICIA Apta à 1ª categoria
1	3253368	CYNTHIA MARIA SOARES
Ordem	Nº Func.	INVESTIGADOR DE POLICIA Apta à 1ª categoria
1	3066363	LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO
Ordem	Nº Func.	DELEGADO DE POLICIA Aptos Categoria Especial
1	2871653	AGIS WILSON MACEDO FILHO
Ordem	Nº Func.	ESCRIVAO DE POLICIA Aptos Categoria Especial
1	2871963	FRANCISCO FARIA DUQUE
2	2872323	MAURICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
3	2968525	LUIZ AUGUSTO SEABRA DE MELLO JUNIOR
4	2970554	ALINE CLARET PASCOAL
5	2988577	THOMAZ EDSON RIGO ALTOE
Ordem	Nº Func.	INVESTIGADOR DE POLICIA Aptos Categoria Especial
1	2542676	FERNANDO FREITAS PASSOS
2	2548160	WEILER PEREIRA RAMOS
3	3063828	JORGE PORTO FERREIRA
4	337605	ANDREA RIBEIRO DA COSTA KALUME
5	2789604	FABIO TRAVAGLIA CREVELARIO
6	3065430	MARCELO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA
7	3065081	GLAURO ROSARIO DA SILVA JUNIOR
8	2767295	IZABEL CHRISTINA BARCELOS
9	391673	MARCIO LUIS CORREA DE LIMA
10	606951	RENATO LUIS SIMONATO
11	3065588	HAROLDO LINO RODRIGUES FILHO
12	3064131	MARCIA DO CARMO SINFRONIO
13	2474450	LUCIANA MARY ALVES VIEIRA
14	292956	SUELEN MARIA VANZO
15	390723	ANTONIO CARLOS BARBARIOLI
16	3063836	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO
17	3064689	ROGER JOSE FARINA CANDEIA
18	2566990	FARIDES MARILANE ALVES PEREIRA
19	3063879	ERILDO ANTONIO ROSI

Vitória, 16 de novembro de 2020

SERGIO ALMEIDA DE MELLO
Delegado de Polícia
Presidente da CPP - PC/ES

Protocolo 625441

COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CICLO 2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CPP, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 657/2012 e suas alterações, e conforme Editais nº 001/2020 - DOES de 20.08.2020 e 002/2020 - DOES 15.10.2020, **TORNA PÚBLICA** as decisões proferidas no **juízo** dos recursos interpostos em face da CPP em desfavor aos referidos Editais.

RESOLVE:

I. **DOS REQUISITOS:** Item 2 do Edital nº 001/2020. A CPP deliberou da seguinte forma: **a)** Considerando que o EP FILIPE DE SOUZA FEREGHETTI, requereu exoneração a partir de 10.11.2020; **b)** Considerando que a EP ALICE PESENTE BINOTTE, encontra-se em licença de Interesse Particular - LIP, desde 17.07.2020. Resolve:

EXCLUIR os servidores do Ciclo Promocional 2019, aptos à 2ª categoria, classificados na 17ª e 20ª posição respectivamente, conforme Edital nº 002/2020, reclassificando sucessivamente os demais servidores abaixo.

II. **DOS RECURSOS DEFERIDOS EM PARTE:** EP CARLOS EDUARDO MIRANDA COMITRE e a EP THAIS GOMES SOARES - aptos à 2ª categoria. Resolve: **ACOLHER O PEDIDO** de exclusão da EP ALICE PESENTE BINOTTE.

III. **DOS RECURSOS INDEFERIDOS:** APC HARLEN VIEIRA DE ANDRADE, APC NILZO DE ALMEIDA PLAZZI NETO, DP DANIEL FERREIRA DE MELO BELCHIOR, EP MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA, IP JAIME DA CRUZ RODRIGUES NASCIMENTO, IP JOAO CRUZ DO NASCIMENTO, IP LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO, IP SAMUEL BRUZZI DE ALVARENGA, IP VALMIR RODRIGUES SOUZA,

ML MIGUEL GAGNO NUNES, POC BEATRIZ VITALI PIGNATON, POC FERNANDO COLNAGO GONCALVES, POC JANINE CABRAL AVELAR, POC JOSE CARLOS COSTA BARROS, POC LAERCIO GEORGES DELANOS JUNIOR, POC LUCAS COUTINHO CAVALCANTE, POC LUIZ EDUARDO AMANCIO, POC MARCUS VINICIUS BHERING BRAGANCA e POC POLIANE APARECIDA ALVES BRANDAO.

IV. **DOS RECURSOS NÃO CONHECIDOS:** **a)** Por não observar os termos do Art. 4º do Edital nº 002/2020: DP CARLOS TADEU CARVALHO DE MENEZES, IP LUCIO AUGUSTO DOS SANTOS, POC ALINE LATAVANHA AMARAL, POC CAMILA NASCIMENTO SIMONASSI e POC FRANCISCO MANENTE GOMES. **b)** Por não observar os termos do Art. 2º do Edital nº 002/2020: POC CAMILA NASCIMENTO SIMONASSI e POC FRANCISCO MANENTE GOMES.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

SÉRGIO ALMEIDA DE MELLO
Delegado de Polícia
Presidente da CPP - PC/ES
Protocolo 625446

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 393 de 16/11/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP RODRIGO ABREU CAMPORE DA SILVA**, NF 2803240, no GAB-11ªDR-VNI, subordinado a SPRSR.

Vitória, 16 de Novembro de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 625334

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 083/2020

Pregão Eletrônico Nº 00058/2020
ARP Nº 010/2020

EDOCs: 2020-1JNLT

CONTRATANTE: Polícia Civil ES

CONTRATADA: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS.

VALOR: 63.365,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária:
450102 Conta Atividade:

10.45.102.06.181.0561.2903

Elemento Despesa: 3.3.90.30

Vitória, 16 de novembro de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
POLICIA CIVIL/ES
Protocolo 625497

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

PROMOÇÃO SERVIDORES REMUNERADOS POR VENCIMENTO - 2020

EDITAL 01/2020 DA PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS REMUNERADOS POR VENCIMENTO - 2020
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

torna pública a abertura do Edital 01/2020 da promoção dos servidores efetivos remunerados por vencimento - 2020, conforme condições estabelecidas em edital, e as disposições contidas na Lei Complementar nº 536/09, e suas respectivas alterações.

INSCRIÇÕES - Os servidores remunerados por vencimento, que atenderem aos critérios do edital, deverão autuar processo no E-docs com as documentações para pleitear a promoção dos servidores remunerados por vencimento. O processo deverá ser enviado via E-E-docs para CODEP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas no período de **17/11/2020 até as 23h59min de 23/11/2020.**

O Edital na íntegra e o Formulário de Inscrição estarão disponíveis no site do DETRAN|ES no Menu RECURSOS HUMANOS/EDITAIS DE PROMOÇÃO.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 625514

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 26/2020.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura a lavratura e assinatura da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Operação Logística com Empilhadeira Contrabalancada a Combustão, com Operador e Auxiliar de Operador devidamente capacitados, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa BR Estadia e Remoção de Veículos Ltda, por um período de 01 (um) ano a contar da publicação no DIO, no valor global de RS 199.910,48 (cento e noventa e nove mil e novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 625286

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 27/2020.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 10º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 029/2016, celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA, para prestação de Serviços de Conservação e Limpeza nas dependências do DETRAN/ES, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme indicado nos Anexos I e II do Pregão nº 010/2016, passando sua data de vencimento, de 11/01/2021 para a data de 11/01/2022, e ficando o valor contratual anual de R\$ 2.411.573,16 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e três reais, e dezesseis centavos), para o próximo período.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/
ES
Protocolo 625288

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 29/2020.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato Nº 032/2020, a ser celebrado entre DETRAN|ES e a Empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços 013/2020, Pregão Nº 019/2020 - CPP1, Processo Nº 2019-WP2CC, LOTE ÚNICO: REGIÃO CENTRAL, autorizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, para serviços de Manutenção Predial a serem realizados nas dependências do DETRAN|ES, em suas CIRETRAN's e PAV's, ficando o preço global estimado para o LOTE ÚNICO o valor total de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/
ES
Protocolo 625291

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 30/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 1º termo aditivo de prorrogação do contrato N.º 032/2019, celebrado entre DETRAN/ES e Serviço Federal De Processamento De Dados - SERPRO, para prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Trânsito, a contar do dia 21/11/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o valor contratual total R\$ R\$1.372.975,50 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/
ES
Protocolo 625293

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 31/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 038/2016, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda., para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2020 (podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída), sendo o valor contratual de R\$ 4.001.532,01 (quatro milhões, um mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/
ES
Protocolo 625294

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 32/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 039/2016, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda-ME., para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 19 de novembro de 2020, sendo o valor contratual de R\$ 1.755.740,57 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/
ES
Protocolo 625296

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 33/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 037/2016, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 19 de novembro de 2020 (podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova licitação seja concluída), sendo o valor contratual de R\$ 1.646.630,91 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/
ES
Protocolo 625297

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO Nº 072/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: PANCAS/ES LOTE 02.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 182.032,97 (cento e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 2020-FONHS.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 625508

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 074/2020 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: CASTELO/ES - LOTE 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 500.679,85 (quinhentos mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 2020-2PDH2

Vitória, 16 de novembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 625512

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 073/2020 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - **MUNICÍPIO:** RIO NOVO DO SUL/ES - LOTE 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 147.720,46 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 2020-CCK4J

Vitória, 16 de novembro de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 625513

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 740-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 16/11/2020 até

31/01/2021 o servidor **SAULO ANDREON**, MaPB - V.6 e V.3, nº funcional 612914, vínculos 9 e 11, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único, Art. 18 e Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 625424

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
Processo Nº 71585524

Contrato (SEDU) Nº 097/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

- CNPJ N.º 21.195.755/0001-69,
Objeto: Suspensão total da execução do Contrato Nº 097/2016, de Prestação de serviços de execução do Programa de Avaliação Externa Anual do Desempenho Escolar em Larga Escala, denominada de PAEBES e de PAEBES ALFA e a Avaliação Interna Trimestral Diagnóstica da aprendizagem, chamada de PAEBES TRI, no período de maio de 2020 a fevereiro de 2021.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 20/04/2016 a 20/04/2021.

Vitória, 12 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 625429

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPULHA

BALANÇO PATRIMONIAL
Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

21

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1013-S, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

Revoga a Portaria nº 427-S, de 10 de abril de 2019, que designa competência a servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS para realizar serviços relacionados à análise de planilha de custos e formação de preços, incluindo análise de exequibilidade da proposta na licitação, repactuação e reajustamento de preços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 427-S, de 10 de abril de 2019, que designa servidores da SEJUS para realizar serviços relacionados à análise de planilha de custos e formação de preços, incluindo análise de exequibilidade da proposta na licitação, repactuação e reajustamento de preços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 16 de novembro de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 625247

**PORTARIA Nº 1.014-S, DE 16
DE NOVEMBRO DE 2020.**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para a realização de Análise e Saneamento dos processos administrativos vinculados ao Contrato nº 048/2009, firmado com a empresa Montesinos Sistema de Administração Prisional Ltda e define atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Especial para a realização de Análise e Saneamento dos processos administrativos vinculados ao Contrato nº 048/2009, no âmbito da CI/SEJUS/GEFAP/Nº 0161/2020 (Documento E-docs 2020-1J4CBW), indicando a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.428-S, de 13/11/2017, que definiu a Comissão Especial para a realização de Análise e Saneamento dos processos administrativos relacionados aos Contratos nº 048/2009 e nº 009/2011, celebrados pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria

de Estado da Justiça - SEJUS, respectivamente, com as empresas Montesinos Sistema de Administração Prisional Ltda e Reviver Administração Prisional Privada Ltda, que tiveram por objeto a prestação de serviços de operacionalização de unidades prisionais, por meio de cogestão, bem como a Portaria nº 478-S, de 07/05/2018, Portaria nº 1.260-S, de 19/10/2018 e Portaria nº 783-S, de 23 de julho de 2020, de modo a prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2020.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 625302

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Eletrônico: 2020-PB7QV

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciária e outras edificações da administração pública do estado do espírito santo, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Contratada: CONTRUTORA VELOZO LTDA - EPP

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0053.2119

Fonte: 101

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Vitória/ES, 16 de Novembro de 2020.

SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO
FILHO

**Subsecretário de Estado de
Planejamento e Controle
Protocolo 625240**

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
002/2019.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEAG, E O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -

INCAPER.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/11/2020, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 86413864
Vitória/ES, 16 de novembro de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 625472

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº
030/2020.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: TERRA FORTE EIRELI.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de Auxiliar de Obras, Pedreiro, Carpinteiro, Pintor, Eletricista e Serralheiro.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2020-23J06.
Vitória/ES, 16 de novembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS

Protocolo 625314

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****Resumo do 1º Termo Aditivo
ao Termo de Fomento n.º
025/2019**

Processo nº: 84790911
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: APAE de São Gabriel da Palha
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 30/11/2020, para 30/11/2021.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 625244

**Resumo do 1º Termo Aditivo
ao Termo de Fomento n.º
035/2019**

Processo nº: 84726822
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Pestalozzi de Jaguaré

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 30/11/2020, para 31/05/2021.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 625252

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO - SUPLENTE
EDITAL 002/2020 - Seleção
Emergencial de Propostas
Artísticas e Culturais para
Apresentações no ES**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO do Edital em epígrafe, conforme processo 2020-W7DPD. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas
Culturais

Protocolo 625484

**Resumo do Edital de Seleção
de Propostas e Concessão
do Prêmio "Trajetórias" - Lei
Aldir Blanc - nº 14.017/2020 -
Processo nº 2020-108BP.**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura torna público o presente Edital de Seleção de Projetos Culturais e Concessão de Prêmio Trajetórias. O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 625524

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DE CONTRATO n.º
0248/2020 - Referente à ARP
n.º 024/2020 - Processo n.º
88618676**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ nº 16.701.716/0001-56.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Pick Up, para atender a Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua/ES - Processo nº 88757188.

VALOR TOTAL: R\$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e um Reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega,

recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.31.101.20.608.0038.1060.
Elemento de Despesa nº 449032

Vitória, 11 de novembro de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca
(respondendo)

Protocolo 625442

RESUMO DE CONTRATO
nº 0266/2020 - ARP 021/2020
PROCESSO: 88122581

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-
47.

CONTRATADA: Pinhalense
S/A - Máquinas Agrícolas - CNPJ
54.224.423/0001-14.

OBJETO: 01 (um) Descascador
de Café 800 arrobas para atender
a Prefeitura Municipal de Afonso
Claudio/ES - Processo 88787281.

VALOR TOTAL: R\$ 28.666,33
(vinte e oito mil, seiscentos e
sessenta e seis Reais e trinta e três
centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início
no dia posterior ao da publicação
do respectivo instrumento no
Diário Oficial na forma do parágrafo
do art. 61 da Lei nº 8.666/93,
sendo finalizado com a entrega,
recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.31.101.20.608.0038.1060.
Elemento de Despesa nº 4.4.90.32
Vitória, 30 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca (respondendo)
Protocolo 625445

RESUMO DE CONTRATO
nº 0253/2020 - ARP 022/2020
PROCESSO: 88093883

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-
47.

CONTRATADA: VD COMÉRCIO
DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº
39.786.983/0001-79.

OBJETO: 01 (um) Caminhão

com Carroceria de Madeira
para atender a Associação dos
Moradores do Setor de São Rafael,
no município de Linhares/ES -
Processo nº 2020-JTSF9

VALOR TOTAL: R\$ 139.400,00
(cento e trinta e nove mil e
quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início
no dia posterior ao da publicação
do respectivo instrumento no
Diário Oficial na forma do parágrafo
do art. 61 da Lei nº 8.666/93,
sendo finalizado com a entrega,
recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.31.101.20.608.0038.1060.
Elemento de Despesa nº 4.4.90.32
Vitória, 13 de novembro de 2020

Rodrigo Vaccari dos Reis
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca (respondendo)
Protocolo 625450

RESUMO DE CONTRATO
nº 0265/2020 - ARP 022/2020
PROCESSO: 88093883

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-
47.

CONTRATADA: VD COMÉRCIO
DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº
39.786.983/0001-79.

OBJETO: 01 (um) Caminhão
com Carroceria de Madeira
para atender a Prefeitura Municipal
de Marilândia/ES - Processo nº
86243535

VALOR TOTAL: R\$ 139.400,00
(cento e trinta e nove mil e
quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início
no dia posterior ao da publicação
do respectivo instrumento no
Diário Oficial na forma do parágrafo
do art. 61 da Lei nº 8.666/93,
sendo finalizado com a entrega,
recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.31.101.20.608.0038.1060.
Elemento de Despesa nº 4.4.90.32
Vitória, 13 de novembro de 2020

Rodrigo Vaccari dos Reis
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca (respondendo)
Protocolo 625452

1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - ciclo 2020 são os constantes no **Anexo I**, considerando a consolidação dos boletins de frequência até 30/09/2020.

1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Permanência na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar 46/1994.

2.1.2. Ter, no ciclo de 2020, cinco avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto 4215-R de 29/01/2018, e conforme artigo 6º da Lei Complementar 640/2012, alterada pelas Leis Complementares 724/2013, 822/2016 e 854/2017.

2.1.2.1. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar 640/2012.

2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado de seu cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:

2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar 46/1994;

2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;

2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;

2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;

2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federal do Brasil.

3. DAS VAGAS

3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% (dois e meio por cento) calculado nos termos da Portaria SEGER 292-S, publicada em 02/06/2017.

3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, por carreira, são os constantes na tabela abaixo:

CARREIRA	C L A S S E ATUAL	CLASSE A QUE CONCORRE	Nº VAGAS 2,5%	Nº VAGAS 50%
Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário	II	III	02	01
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário	I	II	12	03
	II	III	25	04
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	I	II	01	01
	II	III	02	02
Analista Jurídico	II	III	01	01
	III	IV	02	01
	I	II	01	01
Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário	II	III	07	05
	III	IV	03	01
	I	II	18	04
Agente em Desenvolvimento Agropecuário	II	III	06	01
	III	IV	47	05

3.3. Após o cálculo do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;

4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contratos;

4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.

4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação Individual de Desempenho.

4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 (cinco) últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

4.3.1. Será considerada a participação em atividades de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda aos seguintes critérios:

4.3.1.1. Cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.

4.3.1.2. Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020 EDITAL 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares 637/2012, 640/2012, 699/2013 e respectivas alterações, torna pública a realização da promoção por seleção - ciclo 2020 para os servidores das carreiras: Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, Analista Jurídico e Agente em Desenvolvimento Agropecuário, efetivos, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A promoção é a passagem do Servidor Público Efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.

1.2. A Promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá de participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

4.3.1.3. Capacitações e qualificações de curta duração, oferecidos pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.

4.3.1.4. Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidos por Órgão/Instituição das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional do servidor.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que não tenha sido utilizado para outra forma de promoção e que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de menor duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. Para comprovação da conclusão dos cursos de longa duração, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma que comprove que o curso foi realizado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE ou do extinto Conselho Federal de Educação - CFE, acompanhado de histórico escolar.

4.3.6. Para comprovação da conclusão de curso de especialização, o candidato deverá apresentar certificado que comprove que o curso foi realizado de acordo com a Lei 9.394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE ou do extinto Conselho Federal de Educação - CFE, acompanhado de histórico escolar.

4.3.7. Para comprovação da conclusão dos cursos de doutorado ou mestrado, será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar, conforme resolução 01/2008 - Conselho Nacional de Educação - CNE/CES.

4.3.8. Os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior serão aceitos desde que o certificado ou diploma seja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, acompanhado de histórico escolar, conforme resolução 03/2011 - Conselho Nacional de Educação - CNE/CES.

4.3.9. Os títulos apresentados para posse do servidor como requisito de ingresso não serão pontuados para fins de promoção.

4.3.10. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreiras com requisito de Ensino Superior	Carreiras com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial	Certificado de Conclusão	---	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-graduação lato sensu à distância com carga horária mínima de 360	Certificado de Conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação lato sensu presencial com carga horária mínima de 360	Certificado de Conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado)	Diploma	60 pontos	60 pontos
Capacitações e qualificações de curta duração	Certificado de realização	0,1 ponto por hora	0,1 ponto por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

4.4.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas que tenham sido instituídas por Lei ou Decreto.

4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissões, comitês ou conselhos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 06 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.

4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional do servidor.

4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Papel no grupo	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e na fiscalização de contratos/convênios é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 06 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a um ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contratos/convênios desempenhada durante o interstício promocional do servidor.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contratos/convênios é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato	Papel	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato
	Suplente	5 pontos por contrato

4.6. Publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos, da premiação INOVES e da Premiação de Projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação INOVES e da premiação de projetos em que o servidor público tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, e desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo, ou do cargo em comissão ou da função gratificada do servidor.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos/técnicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação, apresentação de trabalhos científicos/técnicos, premiação INOVES e premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.6.4. O limite máximo para a soma da pontuação em premiação no INOVES, premiação de projeto e publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos/Técnicos	
Trabalho Publicado ou Apresentado	Pontuação 30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.7. Desconto por falta injustificada.

4.7.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 01 (um) ponto por falta injustificada do servidor ocorrida no período do interstício promocional.

4.7.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar 46/1994.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar 640/2012, alterada pelas Leis Complementares 822/2016 e 854/2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O servidor apto deverá efetuar a sua inscrição no processo de promoção por seleção - ciclo 2020, exclusivamente por meio do portal do servidor www.servidor.es.gov.br, no período de **10 (dez) horas do dia 03/12/2020 às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 10/12/2020**, utilizando o seu número de CPF e senha.

5.3. Somente serão considerados os documentos registrados pelos servidores no Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS, no ato da inscrição feita pelo endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br.

6. DO RESULTADO

6.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$Tfp = (Mp1 \times 0,50 + Tp1 \times 0,34 + Tp2 \times 0,08 + Tp3 \times 0,08) - Tf + (Ti \times 0,05)$$

Mp1 = Média Aritmética das 5 (cinco) últimas avaliações de desempenho válidas.

Tp1 = Total de pontos em Capacitação e Qualificação.

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissões, comitês ou conselhos.

Tp3 = Total de pontos em Gestão e Fiscalização de Contratos/Convênios.

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional.

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos, da Premiação INOVES e da Premiação de Projetos.

Tfp = Total final de pontos.

6.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

6.4. A homologação do resultado final será feita por carreira e publicada após prazo de recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:

7.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional do servidor.

7.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

7.1.3. A maior pontuação obtida em comissões, comitês e conselhos não remunerados, no interstício promocional do servidor.

7.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contratos/convênios, no interstício promocional do servidor.

7.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar 46/1994.

7.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor os seguintes recursos à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS:

8.1.1. Recurso de aptidão - referente à publicação da lista de aptos a concorrerem no processo de promoção por seleção. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial.

8.1.2. Recurso questões objetivas - referente à documentação efetivamente entregue na Gerência de Recursos Humanos - GEREH, mas que o candidato não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do término das inscrições.

8.1.3. Recurso referente resultado preliminar - referente a publicação do resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital do resultado preliminar na imprensa oficial.

8.2. O candidato deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no endereço eletrônico www.idaf.es.gov.br.

8.2.1. O candidato deverá encaminhar o RAPS para a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, via e-Docs, como documento avulso (destinatário: grupo e comissões - comissões - CPPS IDAF).

8.3. O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

8.3.1. Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo ou diverso ao elencado no item 8.2.1.

8.4. O servidor receberá da CPPS notificação contendo o resultado da análise do recurso impetrado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

9.2. Para execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o SIARHES e o Portal do Servidor.

9.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela CPPS.

9.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação devidamente apresentada pelo servidor à GEREH até a data de 31/10/2020.

9.6. Somente serão considerados os pontos referentes a cada critério implementado dentro do interstício promocional, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

9.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

9.8. A pontuação final da promoção por seleção é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

9.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

9.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

9.11. A promoção por seleção será publicada no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir de 01/11/2020.

9.12. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2020.

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI

Diretor-presidente em exercício

ANEXO I

NOME	Nº FUNCIONAL	CLASSE OCUPADA
Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário		
Adenilson Marquez	2785188	II
Jocimar Bosi Gomes	2785463	II
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário		
Antônio Fabricio Arrivabene Boninsenha	2542536	I
Cristiano de Oliveira	3667979	I
Eduardo Oliveira de Jesus Santos	3658538	I
Fernando Vieira de Souza	3670996	I
Marco Henrique Demuner	3276520	I
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário		
Aleomar Leandro de Souza	3283739	II
Dalvan Gonçalves Mendes	3284832	II
Evaristo Ferreira Dalmonech	3274020	II
Laura Araujo Junger Lumbreras	3286126	II
Lucas Rodrigues Nicole	3284921	II
Miqueias Alves Silva	2710021	II
Ronniel Santos Braga	3275272	II
Winy Silva Trugilho	3277011	II
Tecnólogo em Saneamento Ambiental		
Janemary Entringer Sagnillo Brandão	3674118	I
Tecnólogo em Saneamento Ambiental		
Clebia Gasparini Bolsoni	3302938	II
Isis de Castro Souza	2995069	II
Marianna Bias Hianc	3301770	II
Analista Jurídico		
Pollyanna da Silva	3355705	II
Analista Jurídico		
Roberto Waisman	2805260	III
Rodrigo Nunes Barreto	2839342	III
Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário		
Carlos Varejão Fonseca	3671976	I
Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira	2864363	I
Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário		
Bernardo de Britto	3323412	II
Francine Dias Castro	3283402	II
Franklin Joaquim Araujo Cavalcanti	2831066	II
Halisson Machado Rohor	3292240	II
Jaeder Brumatti	3293807	II
Julierme Leirosa da Silva	3281434	II
Nathalia Catarinozi Cecon Pedruzzi	3299279	II
Pedro Caçador Neto	3289982	II
Thiago Rocha de Oliveira	3291162	II
Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário		
José Osmar Gomes	438082	III
Wagner Freire Rocha	2831449	III
Agente em Desenvolvimento Agropecuário		
Bruna Cruz Firmino da Silva	3656128	I
Diego Dias de Carvalho	3598454	I
Fabio Augusto Canesin Filho	3480330	I
Helena do Carmo Rezende	3682161	I
Henning Kreling	3674100	I
Isabel de Melo Rocha	3655040	I
Jonnyr Gonçalves Moreira	3672050	I
Leilane da Silva Lima	3655059	I
Agente em Desenvolvimento Agropecuário		
Mateus Eckel	3285960	II
Michel Tesch Simon	3147703	II
Agente em Desenvolvimento Agropecuário		
Astor Fernando Wulffing	2839415	III
Eliany Aparecida Oliveira D'Avila	2830973	III
Gutemberg Pinheiro	2845024	III
Jesus Fernando Miranda Barbosa	2838648	III
Karina Miranda Marinho	2840189	III
Luciana Caldas Zetun	2839440	III
Luciana Cunha Loiola	2840367	III
Paulo Ernandes Vagmaker	2838702	III
Ronaldo de Almeida	2852586	III
Rui de Macedo chaves Filho	2839830	III

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061-P**, de 12 de novembro de 2020.**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04 de dezembro de 2000, e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,**RESOLVE:****Artigo 1º** Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Geraldo Vertuani**, 2817217, da FG-05 de Motorista da Diretoria, a partir de 12/11/2020**Artigo 2º** Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marcelo Ramos Nogueira**, 3402746, da FG-05 de Motorista da Diretoria, a partir de 12/11/2020.**Artigo 3º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Geraldo Vertuani**, 2817217, para exercer a Função Gratificada Técnica I, a partir de 12/11/2020**Artigo 4º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marcelo Ramos Nogueira**, 3402746, para exercer a Função Gratificada Técnica I, a partir de 12/11/2020**Artigo 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seus respectivos períodos de início.**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**
Diretor-Presidente
Protocolo 625483**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
PMI Nº 002/2019**A SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI**, por intermédio do Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, resolve tornar público o Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 002/2019, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:**DO OBJETO:**

Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à concessão para construção, implantação, gestão, exploração comercial, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação dos

Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória bem como a realização de obras no entorno dos Terminais de Integração.

DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DO PMI:

As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto à SEMOBI, na forma do art. 5º do Decreto nº 4553-R /2019, em meio físico ou digital (por meio do sistema de protocolo eletrônico - https://processoeletronico.es.gov.br/) mediante protocolo em dias úteis de 9:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas, localizada na com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, 6º andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP: 29055-130.

O requerimento deverá ser apresentado/protocolado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Espírito Santo.

INFORMAÇÕES:

O Edital poderá ser obtido na sede da SEMOBI, no horário de 09h00min às 18h00min, munido de Pen Drive, ou no site www.semobi.es.gov.br. Dúvidas através do e-mail cpl@semobi.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-9635.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2020

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade e Infra-estrutura
Protocolo 625527**PORTARIA Nº 034 -S, de 13 de novembro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;****RESOLVE:****EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELON ALVES DA SILVA**, N. Funcional 2539411, do cargo de provimento em comissão de motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 625469**PORTARIA Nº 033 -S, de 13 de novembro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições****que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;****RESOLVE:****EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFFERSON PEREIRA CABRAL**, N. Funcional 3014576, do cargo de provimento

em comissão de motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 625474**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 019-R, DE 12 DE NOVEMBRO 2020.**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de novembro de 2020.

RONALD WANDERLEY MIGNONE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.122.0018.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	5.000,00
TOTAL				5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.122.0018.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Locação de Mão de Obra	3.3.90	0101	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Protocolo 625322**PORTARIA Nº 020-R, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência Estadual de Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de novembro de 2020.

RONALD WANDERLEY MIGNONE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.202	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			
18.122.0018.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	101	188.900,00
TOTAL				188.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.202	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			
18.122.0018.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - Obrigações Patronais	3.1.91	101	168.900,00
	- Despesas de exercícios Anteriores	3.1.91	101	10.000,00
	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.91	101	10.000,00
TOTAL				188.900,00

Protocolo 625328**RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2020**

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

Contratada: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Processo nº 88051838

Objeto: Aquisição de 01 (uma) miniescavadeira.

Valor: R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) incluídos impostos locais.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.41.101.18.544.1000.1090
Fonte: 101 e 143, Natureza da Despesa 449052.

Vigência: A partir da publicação até entrega, recebimento e pagamento.

Vitória/ES, 16 de novembro 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 625273

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 016-R DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2020

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.363.0051.1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA AUXÍLIOS	4.4.50	0107	357.226,49
19.363.0051.2222	ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AUXÍLIOS	4.4.50	0107	192.773,51
TOTAL				550.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.363.0051.1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.4.90	0107	357.226,49
19.363.0051.2222	ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	4.4.90	0107	192.773,51
TOTAL				550.000,00

Protocolo 625387

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES Nº 12/2020 - ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Pública para seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro à realização de estágio técnico-científico e visita técnico-científica, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 625447

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 496/2020 do Projeto Institucional para Adequação/Implantação de Infraestrutura de Pesquisa NB-3. Beneficiário: Daniel Claudio de Oliveira Gomes. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recurso: FUNCITEC. Processo: 2020-9NMWK. Assinatura: 12 de novembro de 2020.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 625373

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 040-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, desta Secretaria.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 625535

PORTARIA Nº 041-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JHONATAN FERNANDES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, desta Secretaria.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 625536

PORTARIA Nº 042-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WELINGTON CARLOS LUIZ**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, desta Secretaria.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 625537

PORTARIA Nº 043-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO DE OLIVEIRA PERUSIA**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, desta Secretaria.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 625538

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

27

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo -
IPEM-ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Nº. 343, de 15 de dezembro de 2005 e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS, referente ao exercício de 2021, dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, conforme Anexos I e II, que integram a presente Instrução de Serviço.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor Geral

**Anexo I, a que refere ao art. 1º
Férias não fracionadas**

JANEIRO	
Nome:	N.º Funcional
MARCELO ZANUNCIO GONCALVES	2850087
MARIA ANDREA DE CARVALHO SALLES	3304400
NILSON SEVERINO DA COSTA	2900360
FEVEREIRO	
ROGERIO PINHEIRO	4049411
MARÇO	
CLEBER GOMES	3409244
ABRIL	
MARIANA GOMES FURIERI	3617572
SIDNEI SALVADOR MONTANARI	3607593
JULHO	
WLADIMIR GONCALEZ DIAS	3703797
AGOSTO	
MARCO AURELIO CORREA DOS REIS	4093119
OUTUBRO	
LUIZ FILIPE LANGONI	3137058
ROBERTO PAGOTTO	616294
DEZEMBRO	
JEFERSON COSTA VALADAO	3277640
JANEIRO/2022	
ALEXANDRE CORDEIRO FOLADOR	3309428
LUCIANO BENTO DA SILVA	3075451
SVETLANA ROSSI	3973620

**Anexo II, a que refere ao art. 1º
Férias fracionadas**

Nome:	Nº Funcional:	1º Período:	2º Período:
ALESSANDRO MODENESI CARMINATI	3605230	JANEIRO	JULHO/2022
BEATRIZ OLIVEIRA MONTES	3601722	FEVEREIRO	SETEMBRO
CALBE ROCHA RANGEL	2887320	AGOSTO	ABRIL/2022
CARINA CARLOS DOS SANTOS	3285880	ABRIL	JANEIRO/2022
CARLOS LOURENCO DANIELLI NOGUEIRA	3278000	ABRIL	DEZEMBRO
CARLOS PAIXAO DA SILVA JUNIOR	2595923	JULHO	JANEIRO/2022

CINTIA PEREIRA BRUZADELLI	2505983	DEZEMBRO	JULHO/2022
CLEVERSON BURIL NASCIMENTO	2684314	JUNHO	OUTUBRO/2022
DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO	3125319	SETEMBRO	MARÇO/2022
EBER DA SILVA DANTAS	3614778	JANEIRO	JULHO
EDUARDO DEGASPERI ALMEIDA	3615847	SETEMBRO	JUNHO/2022
ELANI GOMES DEL CARO	3422291	MARÇO	SETEMBRO
FABIO VENTORIM SIQUEIRA	3301508	JANEIRO/2022	JULHO/2022
FABRICIA DE SOUZA BARROS	2875209	JULHO	JANEIRO/2022
FABRICIO IGLESIAS VALENTE	3703630	JULHO	JANEIRO/2022
FABRICIO PEREIRA BORGES	3279910	JULHO	JANEIRO/2022
FRANCISCO QUINTILIANO RIBEIRO	3609480	JANEIRO	JULHO
GABRIELA MOZELI MACHADO	3277534	SETEMBRO	MARÇO/2022
GABRIELA PESSOTTI ZAMPERLINI	3244920	FEVEREIRO	SETEMBRO
GERLES GAMA JUNIOR	3801276	FEVEREIRO	JANEIRO/2022
HINGRID STEPHANY GOMES LEONEL	3338088	FEVEREIRO	SETEMBRO
ISABELA PIANNA VERONEZ BISSA	3383954	SETEMBRO	MAIO/2022
JADIR JOSE MARCHEZI JUNIOR	2692430	JUNHO	JANEIRO/2022
JEFFERSON CARLOS NOVELLINO	3601749	SETEMBRO	JANEIRO/2022
JOAO ARRUELA MAIO SOBRINHO	2793830	JANEIRO	JULHO
JOAO CARLOS BARBOZA GAMA	3617149	JANEIRO/2022	JULHO/2022
JOCIMARA MARTINS DA SILVA	3025306	ABRIL	OUTUBRO
JULIO CEZAR CALHEIROS	3279944	JANEIRO	JULHO
LAYLA BRIDI E SILVA	2989158	MAIO	OUTUBRO
LENILSON PAIXAO CORREA DA SILVA	3601331	MAIO	DEZEMBRO
LEONARDO MACHADO DE MORAES	2616343	OUTUBRO	JUNHO/2022
LETICIA SANTANA BRAGATTO	3606678	NOVEMBRO	JUNHO/2022
LINDOMAR JOSE GOMES	3246981	JANEIRO	JULHO
LISIANNE LOPES LIMA	3907988	NOVEMBRO	MAIO/2022
LISTER FLEURY DE OLIVEIRA LARANJO	3187071	JANEIRO	JULHO
LUZENIR CARLINI	3847160	JULHO	JANEIRO/2022
MAILINY RAMOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	3277690	JUNHO	DEZEMBRO
MARCELO FREITAS LADEIA	2783622	FEVEREIRO	SETEMBRO
MARCOS ROGERIO MACHADO COELHO	3600009	JUNHO	JANEIRO/2022
MARIA MADALENA DE SOUZA	4216857	JULHO	JANEIRO/2022
MAYARA CATARINA PEREIRA ALVES	3865711	NOVEMBRO	JANEIRO/2022
MICHELE SALGADO OLIVEIRA	3283569	JULHO	DEZEMBRO
MIGUEL ANGELO BOLONHA GORONCIO	2901471	FEVEREIRO	OUTUBRO
MIKAELLI ORLANDE GABRIEL	2978210	SETEMBRO	JANEIRO/2022
NATALIA COLOMBO DE SOUZA	3377113	AGOSTO	NOVEMBRO
NAYANA COUTINHO MESCHIATTI	3277739	JANEIRO	SETEMBRO
RAFAEL BALDO BORSOI	3283836	JUNHO/2022	OUTUBRO/2022
RAPHAEL SOARES DE PIANTI	3283771	JULHO	JANEIRO/2022
ROBSON MULLER MESSNER	3279901	JANEIRO/2022	JULHO/2022
RODOLPHO EMERICK DE SA ANDRE	3701999	MARÇO/2022	SETEMBRO/2022
VAGNER MOURA DO CARMO	3367576	JULHO	JANEIRO/2022
VICTOR GUEDES BARBOSA	3601307	JULHO	JANEIRO/2022
WESLEI JOSE BORGES UHLIG	3606660	JULHO	FEVEREIRO/2022
WESLEY DE ANDRADE CELESTRINO	4295684	NOVEMBRO	JULHO/2022
WESLEY KRUGEL	3278743	JANEIRO	MARÇO
YGOR ABREU DA SILVA	3995194	DEZEMBRO	JANEIRO/2022

Protocolo 625439

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº0439 DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, inciso VII, Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com o fito de

recompôr a Comissão instituída para promover a atualização do Manual de Segurança do Instituto.

I - Maria José Sant'anna Ramos;
II - Idelberth Luigi Pereira de Lima;

III - Mayra Amado Barcelos de Oliveira;

IV - Lutz Franchesco da Silva Rocha;

V - Alcides Felício da Silva;

VI - Angelo José de Carli Ramos Júnior;

VII - Caroline Amado Batista;

VIII - Cleilton dos Santos Lins;

IX - Giselle Janeiro da Silva;

X - Marcia Fabiana Ribeiro de Assis;

XI - Mariana Amélia Verly Ramos Rezende;

XII - Mario Sérgio da Costa;

XIII - Nathalia Galvão Valejo;

XIV - Raquel Bragança;
XV - Sérgio Antonio Durão de Almeida;
XVI - Silvio Resende de Barros;
XVII - Thaís Fernandes Pereira.
Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar o comparecimento de servidores, como convidados, para debater assuntos pontuais.
Art. 2º. A Presidência desta Comissão será exercida pelo primeiro membro e, como suplente, segundo membro. A Relatoria será exercida pelo terceiro membro e, como suplente, quarto membro.
Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória (ES), 16 de novembro de 2020.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 625366

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0440 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte.**
 1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
 Vitória/ES, 16 de novembro de 2020.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 625511

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0441 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
Art.1º - Recompor a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - IASES, designando os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de acordo com a LC nº 640, de 11/09/2012, publicada em 12/09/2012.
Presidente da Comissão
 Livia Ferreira Cardoso Marins
Titulares
 Elisângela da Costa Fernandes

Pedrosa
 Maria Helizabeth Ferreira de Castro
 Rejane da Silva Menezes
 Sabrina Simora Carneiro
 Diva Aparecida Curbani Araújo
Suplentes
 Gizelda Garcia Andrade Ferreira
 Luciano Segatto Moreira
 Lorena Carvalho Nicoline
 Maria Aparecida Bergamim Venturini
 Rafael dos Santos Rocha
 Juliana Santos da Silva
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória/ES, 16 de novembro de 2020.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 625520

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA N.º. 049-S, de 13 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinado ao Secretário de Estado do Turismo.

Parágrafo único. A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora
 Luciléia de Fátima Silva Alves

Membros
 Igor Goncalves Calhau
 Odyr Cesar Vargas
 Simone Sampaio do Nascimento
 Thaina Venâncio Pereira

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria N° 017-S, de 24 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019.

Vitoria, 13 de novembro de 2020.

Dorval de Assis Uliana
 Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 625149

PORTARIA N° 047-S, de 13 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **MARCELO LIMA CORREA, NF 4051335,** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

Dorval de Assis Uliana
 Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 625488

PORTARIA N° 048-S, de 13 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **MARCELO RODRIGUES SANTOS, NF 4051300,** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vitória, 13 de novembro de 2020.

Dorval de Assis Uliana
 Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 625490

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA N.º. 058-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor ADILSON FERREIRA, nº funcional 3893669, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete II, ref. QC-06, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 625479

PORTARIA N.º. 059-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor PEDRO JEREMIAS VIEIRA, nº funcional 3893057, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete II, ref. QC-06, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 625480

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 023/2020

Processo nº 2020-TL2QJ
Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
 CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Vilavelhense F.C
 CPNJ: 10.955.387/0001-93
Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Estadual Série B de 2020, entre as equipes Vilavelhense F.C x Pinheiros F.C.
Prazo: Dia 18 de novembro de 2020. Com início às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) e término às 21hs (nove horas da noite).

Vitória, 16 de novembro de 2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 625415

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO N° 024/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

Contratada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 39.335.674/0001-82

Objeto: Aditivo de valor de R\$ 40.453,15 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e quinze centavos) passando o valor do Contrato para R\$ 363.121,21 (trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e hum reais, e vinte e hum centavos) referente

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

29

à Recuperação da Cobertura e da Quadra Poliesportiva do Ginásio Audifax Barreto.

Data da Assinatura: 16/11/2020

Processo nº 82933219

Vitória, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 625398

**RESUMO DE TERMO ADITIVO
Nº002/2020 AO CONVÊNIO
Nº 025/2019**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Itarana / ES.
CNPJ: 27.104.363-0001/23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA

PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 025/2019 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia 29 de abril de 2021, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Itarana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e

obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 85090646/2019

Vitória, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 625451

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPrensa Oficial/ES



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A VICE-GERENCIADORA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá contratar por Inexigibilidade de Licitação a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, para prestação dos serviços postais, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Valor Global Estimado:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses. **Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:** 10.19.101.04.122.0019.2172 - Gestão e Manutenção da Vice-Governadoria; Fonte 101; Elemento de Despesas 3.3.90.39.47. **Processo: 2020-H0RVX.**
Vaneusa Ferreira dos Santos
Presidente da CPL/VG

Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vitória, 16 de novembro de 2020.
Jorge Rodrigues Filho
Ordenador de Despesas VG
Portaria nº 014-S, de 04/01/2019, publicado no DIO/ES em 07/01/2019.
Protocolo 625236

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020 - Republicado

A Secretaria de Estado do Governo SEG, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decreto Estadual nº 2.458-R de 05.02.2010, que o Pregão Eletrônico 022/2020 - Republicado, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios - DIVERSOS, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo, foi considerado **DESERTO**. **Processo nº 2020-N1708.**
Protocolo 625259

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0205/2020, Proc. nº 85897558.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.
Abertura: 30/11/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 911.180,85.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 16 de novembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 625232

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0050/2020, Proc. nº 84588322.
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.
Abertura: 30/11/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 402.415,00.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 16 de novembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 625234

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O

Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0727/2020, Proc. nº 2020-GPC5X.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Álcool.
Abertura: 30/11/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 19.720,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 16 de novembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 625304

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0729/2020, Proc. nº 2020-MRON6.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Peça de Reposição para Pulverizador de Compressão Prévia Super 2S Código 0441.20.00, Marca Guarany.
Abertura: 30/11/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 294.407,93.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 16 de novembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 625305

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0057/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2020

PROC.2020-WB6W7

Objeto: Reg. de Preços para aquis. Água Mineral sem gás para SRSC e NREC.

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 17/11/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 30/11/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 9:00 horas do dia 30/11/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 16 de Novembro de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 625356

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0058/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2020

PROC.2020-B9ZV8

Objeto: Aquisição de mat. méd. hosp.- Luvas de Procedimentos para Hemocentro Regional de Colatina e de Linhares

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 17/11/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 17/11/2020 às 13:00 horas

Início da sessão de disputa: 13:30 horas do dia 17/11/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 16 de Novembro de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 625359

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0605/2020, Proc. nº 2020-3F014.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 04 e 14.

Valor Total: R\$ 8.838,00.

Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP., no lote 07.

Valor Total: R\$ 2.389,68.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., nos lotes 11 e 12.

Valor Total: R\$ 24.038,80. Os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 13 e 15 foram DESERTOS.

Em 16 de novembro de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625320

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0615/2020, Proc. nº 2020-73J9G.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP.

Empresa Vencedora: CHIESI FARMACEUTICA LTDA., no lote 01.

Valor Total: R\$ 871.800,00.

Empresa Vencedora: COMERCIAL VALFARMA EIRELI., no lote 02.

Valor Total: R\$ 173.935,30.

Em 16 de novembro de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625321

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0614/2020, Proc. nº 2020-3CQHS.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Equipamento de Proteção Individual.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 16 de novembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625325

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

Referente publicação do dia 13/11/2020, Protocolo 624610.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0549/2020, Proc. 2020-TSZ3H.

Onde se lê:

Pregoeira: Alice Aparecida Batista da Silva

Leia-se:

Pregoeiro: Rafael Freitas de Araújo.

Em 16 de novembro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625341

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0622/2020, Proc. nº 2020-RWFXX.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 01.

Valor Total: R\$ 626.185,41.

Em 16 de novembro de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625409

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0045/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0045/2020, Processo 2020-2FXG3, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LUVAS).

SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA

Lote 01 - R\$ 10.590,00

BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EPP

Lote 02 - R\$ 1.088,00

Lote 03 - R\$ 274,00

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 16 de novembro de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 625413

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0664/2020, Proc. nº 88725952.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Porta em ABS.

SITUAÇÃO: FRACASSADO.

Em 16 de novembro de 2020.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0665/2020, Proc. nº 88712222.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Refrigerador Doméstico, Forno à Gás e Microondas.

Empresa Vencedora: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME., no lote 01.

Valor Total: R\$ 5.199,00.

Empresa Vencedora: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636., no lote 02.

Valor Total: R\$ 1.660,00.

Empresa Vencedora: MEIRA COM E SERV EIRELI - ME., no lote 03.

Valor Total: R\$ 4.799,92.

Em 16 de novembro de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 625477

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Medicina Preventiva Viva Mais.

Objeto: 01 (Um) CIRURGIA DE ARTROPLASTIA (COLOCAÇÃO DE PROTESE TOTAL NO QUADRIL MANDADO JUDICIAL; SERVICIO; TITULO: PROCEDIMENTO CIRURGICO; SUBTITULO: CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL, INCLUINDO CONSULTAS PRE E POS OPERATORIA, MATERIAL (OPME), MAO DE OBRA E INTERNACAO

Paciente: ELISABETH FRIEDRICH

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Elbrit Pharma Biotech & Consulting (Elbrit Pharma Biotech Llc). Valor R\$ 10.208,65 (dez mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento importado para atender aos pacientes Rafaela Costa Silva, Camila Auer Pereira das Posses, Lucas Gonçalves Dias, Lara Formigoni da Cunha, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0001022-24.2011.8.08.0030; 044.07.000113-4; 0030081-36.2015.8.08.0024; 0030081-36.2015.8.08.0024

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020

PROCESSO Nº 2020-H5TXD

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EPINEFRINA 0,30MG/DOSE	UNIDADE	14	729,1890	10.208,65

Protocolo 625368

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

BERREND.
000011821.2019.8.08.0063
Processo nº 2020-MHN49

Cariacica,(ES) 16 de outubro de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 625270

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Olhos Vieira Mendes Ltda-ME.

Objeto: 01 (Hum) SERVICIO; TITULO: PROCEDIMENTO CIRURGICO; OCULOPLÁSTICA (OCULOPLASTICA E CORNEA) DE EXERESE DE PTERIGIO E SIMBLEFARO COM COLOCAÇÃO DE LENTE DE SIMBLEFARO E BLEFARORRAFIA ASSOCIADO A RECONSTRUÇÃO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA AMNIOTICA, INCLUINDO CONSULTAS CONSULTAS PRE E POS OPERATORIAS, EXAMES E OPME. **Valor:** R\$ 13.590,00 (Treze mil quinhentos e noventa reais).

Paciente: GLAUCIA DO SOCORRO CORREA PINHEIRO.
000724186.2017.8.08.0048
Processo nº2020-PFZT9

Cariacica, (ES) 16 de novembro de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 625354

4

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas Multicare Pharmaceuticals Ltda (Recordate Rare Desiases). Valor R\$ 19.249,20 (dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); Pharmasig Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Conifarma Consorcio de Infrac. Farmaceutica S.A.). Valor R\$ 99.841,28 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento de decisões judiciais

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020

PROCESSO Nº 2020-SB0BX

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CISTEAMINA 50MG	CAPSULA	1500	12,8328	19.249,20
2	CISTEAMINA 150MG	CAPSULA	4400	22,6912	99.841,28

Protocolo 625371

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: NMD INSTITUTO DE
NEUROMODULAÇÃO LTDA.**

Objeto: 70 (Setenta) Sessões de EMT- Estimulação Magnética Transcraniana.

Valor: R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais).

**Paciente: Edileuza Tesche
Kefler.**

0000012-25.2020.8.08.0063

Processo nº 2020-853X4

Cariacica,(ES) 16 de novembro de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de
Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 625379

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Tuise Representação Comercial Ltda. **VALOR** R\$ 8.811.000,00 (Oito milhões, oitocentos e onze mil reais).

OBJETO: prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de suporte BÁSICO E AVANÇADO para atendimento à Região Metropolitana e Sul do ES

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020

PROCESSO Nº 2020-84J54

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (180 DIAS)
			MENSAL			
1	REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL EM VEICULO TIPO AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS; 24 HORAS POR DIA	KM RODADO	160.000	0,10	16.000,00	96.000,00
2	REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL EM VEICULO TIPO AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS; 12 HORAS DIURNO	KM RODADO	80.000	0,10	8.000,00	48.000,00
3	REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL EM VEICULO TIPO AMBULANCIA DE SUPORTE BASICO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DE PACIENTES DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS; 24 HORAS POR DIA	MENSAL	03	47.500,00	142.500,00	855.000,00
4	REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL EM VEICULO TIPO AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DE PACIENTES DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS; 24 HORAS POR DIA.	MENSAL	08	126.500,00	1.012.000,00	6.072.000,00
5	REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL EM VEICULO TIPO AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DE PACIENTES DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS; 12 HORAS DIURNO.	MENSAL	04	71.000,00	284.000,00	1.704.000,00
6	REMOCAO DE PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL EM VEICULO TIPO AMBULANCIA DE SUPORTE BASICO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DE PACIENTES DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS; 24 HORAS POR DIA.	KM RODADO	60.000	0,10	6.000,00	36.000,00

Protocolo 625539



Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 005/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br

PROCESSO SEP: 88413624
PROCESSO EDOCS: 2020-G9PX9

Cachoeiro/ES, 16/11/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 625360

VALOR: R\$ 10.253,95**OBJETO:** Registro De Preços De Bens De Consumo - Fórmulas Nutricionais**VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2020**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1124/2020****PROCESSO:** 2020-HDZ9Q
PREGÃO: 0583/2020**CONTRATADA:** Dental z. Rocha Ltda - epp**Ata:** 1124/2020**LOTE(S):** 1

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULA INFANTIL	GRAMAS	158976	0,0645	10.253,95

Protocolo 625226**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1143/2020****PROCESSO:** 2020-NMDXQ
PREGÃO: 0523/2020**CONTRATADA:** EXFARMA LTDA. (05.618.222/0001-96)**Ata:** 1143/2020**LOTE(S):** 01, 02**VALOR:** R\$ 48.948,90**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	6.500	2,9666	19.282,90
02	APIXABANA 5MG	COMPRIMI DO REVESTIDO	10.000	2,9666	29.666,00

Protocolo 625382**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1144/2020****PROCESSO:** 2020-NMDXQ
PREGÃO: 0523/2020**CONTRATADA:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP (CNPJ: 10.269.296/0001-02)**Ata:** 1144/2020**LOTE(S):** 03**VALOR:** R\$ 9.014,40**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARIPIRAZOL 30MG	COMPRIMIDO	3.600	2,5040	9.014,40

Protocolo 625388

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1145/2020**

PROCESSO: 2020-NMDXQ**PREGÃO: 0523/2020****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 35.997.345/0001-46).**Ata:** 1145/2020**LOTE(S):** 04**VALOR: R\$ 39.000,00****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BACLOFENO10MG	COMPRIMIDO	200.000	0,1950	39.000,00

Protocolo 625389

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1146/2020**

PROCESSO: 2020-NMDXQ**PREGÃO: 0523/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ - 10.586.940/0001-68)**Ata:** 1146/2020**LOTE(S):** 05**VALOR: R\$ 42.370,00****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	BUPRENORFINA 10MG	UNIDADE	1.000	42,3700	42.370,00

Protocolo 625396

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1147/2020**

PROCESSO: 2020-NMDXQ**PREGÃO: 0523/2020****CONTRATADA:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 10.588.595/0010-92)**Ata:** 1147/2020**LOTE(S):** 06**VALOR: R\$ 89.768,00****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	INSULINA GLARGINA 300UI/ML;	UNIDADE	700	128,24	89.768,00

Protocolo 625400

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1148/2020**

PROCESSO: 2020-NMDXQ**PREGÃO: 0523/2020****CONTRATADA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ 00.809.672/0001-42)**Ata:** 1148/2020**LOTE(S):** 09**VALOR: R\$ 9.429,84****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	PREGABALINA 50MG	CÁPSULA	7.200	1,3097	9.429,84

Protocolo 625403

Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA - 12/11/2020

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 625312

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/ SESA Nºs 00120 e 0121/2020
Processo nº 2020-W99L5
Pregão: 0105/2020

CONTRATADA: NSA
DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI

ATA: 00118/2020

LOTES: 02 e 03

Valor total: R\$ 265.615,68

CONTRATADA: ROGERIO
PAULINO DA SILVA JUNIOR EIRELI - EPP

ATA: 00121/2020

LOTE: 01

Valor total: R\$ 208.792,50 (DUZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA - 13/11/2020

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 625326

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014, 0015 /2020

PROCESSO Nº 88550095
PREGÃO: 0008/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARAPLÉGICO, E TETRAPLÉGICO SOB MEDIDA.

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.

CONTRATADA: ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .

VALOR TOTAL: R\$ 1.018.575,00 (hum milhão dezoito mil,

quinhentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA: INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELLI.

VALOR TOTAL: R\$ 671.485,00 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 16/11/2020.

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES

Protocolo 625454

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2020

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **069/2020**.

Processo Sep nº88902560

Objeto: aquisição de consumíveis para perícias laboratoriais.

LOTE 01- Empresa vencedora: **DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** com o valor TOTAL de R\$ 5.984,88 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 06- Empresa vencedora: **HMB LABORVIX LABORATORIAIS EIRELI** com o valor TOTAL de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Resultado: DESERTO para os LOTES 02, 03, 04, 05, 07 e 08

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 625493

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 da**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**

Processo PGE nº 2019-5BMNM

Processo PCES nº 2020-7MJ25

Recurso: PCES

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição certificados digitais, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 625501

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - CELP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Comissão Especial de Licitação e de Pregão - CELP, torna público o **ADIAMENTO**, "sine die", do Pregão Eletrônico nº 14/2020 - CELP, que tem por objeto a aquisição, implantação, manutenção e suporte de Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento Veicular, visando otimizar o monitoramento de trânsito, fazendário, nas rodovias estaduais e demais Santo, com o uso de inteligência artificial para identificar irregularidades, marcado para ocorrer no dia 18/11/2020, às 14 horas, motivado pela necessidade de analisar e responder pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas por licitantes interessados na licitação, com nova data a ser posteriormente agendada pela Administração.

Vitória, 05 de novembro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação e de Pregão - CELP (Instrução de Serviço P nº 565/2020).

Protocolo 625517

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020
Processo nº. 2020-44VCV

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, torna público a

retificação do aviso de licitação PE 005/2020, publicado no DIO.ES dia 13/11/2020.

ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas até o dia: 25/11/2020 às 14:30 horas.

Abertura das propostas: dia 25/11/2020 às 14:40 horas.
Início da Sessão de disputa: 25/11/2020 às 15:00 horas.

LEIA-SE: Recebimento das propostas até o dia: 30/11/2020 às 14:30 horas.

Abertura das propostas: dia 30/11/2020 às 14:40 horas.
Início da Sessão de disputa: 30/11/2020 às 15:00 horas.

Informações através do telefone: 3636-3601 E-mail: pregao@fames.es.gov.br

Vitória, 16 de novembro de 2020

Alessandro Moreto Bertaso
Pregoeiro - FAMES

Protocolo 625410

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0067/2020

Processo Nº. 2020-XM2TS

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de **MESA AUXILIAR**.

LOTE 01 - FRACASSADO

Vitória/ES, 16 de novembro de 2020.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro/SEJUS

Protocolo 625284

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 2020-LNPKV
Pregão nº 0062/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0062/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Aparelho Telefônico.

EMPRESA FORNECEDORA: **MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA**

Ata nº 053/2020

VALOR UNITÁRIO

ITEM 01: R\$ 104,33

ITEM 02: R\$ 44,90

VALOR TOTAL

ITEM 1: R\$ 70.422,75

ITEM 2: R\$ 34.573,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 625257

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
0058/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço para Aquisição de Distribuidor de Calcário, Adubo Mineral e Adubo Orgânico** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº 2020-R68L9. Será através do site: gov.br/compras - UASG nº 925734.

Início do acolhimento das propostas: dia 18/11/2020 às 8h.

Abertura da sessão de disputa: 27/11/2020 às 10h.

Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br; compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 16/11/2020.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
*Republicado por ter sido redigido com incorreção.
Protocolo 625345

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**AVISO DE RESULTADO-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
0012/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, conforme Processo nº 2020-S72R7.

Empresa vencedora: Lote 01 - ROLPLAST EMBALAGENS LTDA
Valor: R\$ 43.788,50 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vitória, 13 de novembro de 2020.
Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira CPPE/IDAF
Protocolo 625255

**AVISO DE RESULTADO-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
0011/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2020, objetivando a aquisição de tablet's com capa protetora, conforme Processo nº 2020-FH5N3.

LOTE 1 (ÚNICO):
Empresa vencedora: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 21.997.155/0001-14.

Valor: R\$ 42.164,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

Vitória, 16 de novembro de 2020.
Juliana Novaes
Pregoeira - CPL/IDAF
Protocolo 625378

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DAS ATAs DE
REGISTRO DE PREÇOS**
Nºs 0049 e 0050/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLULAS GAVETA DE FERRO FUNDIDO.

LOTE 01:
Empresa: **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME**
Valor: R\$ 659.990,00(seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 02:
Empresa: **IMPÉRIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS**

Valor: R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº **067/2020**
Protocolo: 2020.008771

Vitória, 17 novembro de 2020.
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
Protocolo 625223

**Secretaria de Estado de De-
senvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvim-
ento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreend-
edorismo - ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 89242092/2020

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Contratado Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço físico, na 15ª feira da agricultura familiar e reforma agrária do Estado do Espírito Santo - FEAFES, que será realizada no período de 26 a 29/11/2020, através do Programa de subsidio do SEBRAE.
Valor Total: R\$ 190.320,00 (Cento e noventa mil, trezentos e vinte reais).

Recursos Orçamentários:
Atividade 30205.2369100352062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2020.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 16/11/2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 625369

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Eletrônico:
2020-X191Q
Pregão Eletrônico Nº
022/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2020.
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES.

ATA Nº 048/2020

Lote 001: Elementos Filtrantes
Empresa Vencedora: MADE INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Item	Quant.	Unid.	Vi. Unitário
01	200	Unid	R\$ 40,40
02	200	Unid	R\$ 40,59

Valor Global do Lote: R\$ 16.198,00 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais).

Gestor da Ata: Marcelo Rutsatz.
Suplente de Gestora da Ata: Elisangela da C. Fernandes Pedrosa.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação. A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados

no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".
Vitória/ES, 11 de novembro de 2020.

Sergio Pôncio Costa
Diretor Adm. e Financeiro/IASES
Protocolo 625461

**Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT -**

**ERRATA DO AVISO DE
LICITAÇÃO**

Retificação da publicação do aviso de Licitação referente ao pregão 008/2020 desta SESPORT publicado no dia 16 de Novembro de 2020, pagina 13 do Caderno de Licitação.

Onde se Lê: 12 de Outubro
Leia se: 12 de Novembro

Vitória, 16 de Novembro de 2020

Sylvio Borges Máximo
Pregoeiro / SESPORT

Protocolo 625292

**Ministério Público do Espírito
Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça
- PGJ -**

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico nº
062/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, com disponibilização de apoio logístico e infraestrutura, para atendimento às demandas da assessoria de cerimonial e do centro de estudos e aperfeiçoamento funcional do MP ES, conforme processo MP SEI nº 19.11.0049.0018738/2020-57. O valor total estimado da licitação é de R\$ 57.985,86. O julgamento do certame está previsto para o dia **30/11/2020, com início da sessão às 14h.** O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2020.

Livia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 625428



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 964 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ALBA ELIAS DE LIMA, nos dias 12/11/2020 e 13/11/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 625470

PORTARIA DPES Nº 965 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 954 de 11/11/2020, publicada em 12/11/2020, que se refere às férias da defensora pública JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES, no período de 23/11/2020 a 27/11/2020 (2018/2019).

Protocolo 625475

PORTARIA DPES Nº 966 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES, no período de 16/11/2020 a 20/11/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 625476

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 963 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CAMILA FARIAS MARTINS de 12/11/2020 a

11/11/2021 lotada no Núcleo Especializado dos Tribunais Superiores, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARCELO DE ALMEIDA SILVA de 30/10/2020 a 31/12/2020 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARA MARIN TEIXEIRA lotada na 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares, a partir de 09/08/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLA FERRARI lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, a partir de 12/11/2020.

Vitória, 16 de novembro de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 625482

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização de acesso aos pedágios da Concessionária Rodovia do Sol S/A.

VALOR: R\$ 34.571,70 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do **CONTRATO** terá início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

PROCESSO: 200544

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

ATIVIDADE: 2001.

GESTOR DO CONTRATO: JORGE MOROSINI CALDEIRA.

MATRÍCULA: 207149.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 13 de novembro de 2020

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 625306

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: S/A A GAZETA.

OBJETO: 10 presente contrato tem como objeto a contratação de 85 (oitenta e cinco) assinaturas do Jornal "A Gazeta", no formato digital.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 25.398,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2020.

PROCESSO: 200700.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001

GESTOR DO CONTRATO: EUGENIA MAGNA BROSEGUINI KEYS

MATRÍCULA: 207979.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 13 de novembro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 625307

Publicações de Terceiros

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 32.3.000.2482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor o Sr. **Fábio Minamisawa Hirota**, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de novembro de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social,

localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, com a seguinte ordem do dia:

(i) abertura de nova filial da Companhia, localizada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

(ii) alteração de objeto social da Matriz, para incluir (i) atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e (ii) atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; e

(iii) ratificação da celebração dos Instrumentos Particulares de Rateio de Despesas e Aditamentos.

Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia ora convocada, inclusive a minuta do estatuto social alterado, estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 10 de novembro de 2020.

Fábio Minamisawa Hirota -
Diretor
Protocolo 623909

COMUNICADO

Carmelita Jastrow Ott, CPF 093.759.257-90, Alto Rio Possmoser, Garrafão, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 9424/2020, a Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem (2.22) na localidade de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 624561

BOA PRAÇA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ. 02.237.090/0001-64

SUMÁRIO DA AGE DE 06/11/2020

Realizada em 06 de Novembro de 2020, às 10.00 hs, em sua Sede Social, à Rua Aleixo Netto, 454 - Ed. Quartier Center- Sala 303 - Praia do Canto - Vitória - ES, com a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a Presidência do Diretor Presidente Sr. João Vieira de Andrade, e Secretária Sra. Mariana Calegário de Andrade, tendo deliberado em AGOE. A Ata em seu inteiro teor, está arquivada na JUCEES sob , nº 20200972235 em 09/11/2020 e Prot. Nº 200972235 com Cod. de Verificação nº 12005425930, NIRE 32300024831.

João Vieira de Andrade
Presidente
Protocolo 624567

COMERCIAL NAZARÉ S/A CNPJ. 04.412.944/0001-27

SUMÁRIO DA AGOE DE 06/11/2020

Realizada em 06 de Novembro de

2020, às 11.00 hs, em sua Sede Social, à Rua Aleixo Netto, 454 - Ed. Quartier Center - Sala 304 - Praia do Canto - Vitória - ES, com a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, sob a Presidência do Diretor Presidente Sr. João Vieira de Andrade, e Secretária Sra. Mariana Calegário de Andrade, tendo deliberado em AGOE. A Ata em seu inteiro teor, está arquivada na JUCEES sob nº 20200972731 em 09/11/2020 e Prot. nº 200972731 com Cod. de Verificação nº 12005425948, NIRE 32300026451.

João Vieira de Andrade
Presidente
Protocolo 624569

RECICLABEM METAIS EIRELI, CNPJ nº 27.930.220/0001-70, torna público que REQUEREU da SEMMA, alteração da razão social do processo de licenciamento nº 11267/2018, que vigorava como "EDUARDO F. GORZA RECUPERACAO - ME", mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 624906

COMUNICADO

Leonardo Pessoa Depolo-EIRELI. Torna público que Requereu da SEMMA, através do Processo nº 105/2020, a Licença de Regularização, para a atividade de Laboratório de Análise Clínicas. Na localidade Avenida Antônio Paulino , nº290 Montanha-ES.

Protocolo 624912

Gerlino Mageski torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 8139/2019, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Terraplanagem, localizada na Zona Rural, próximo à vila no Distrito de Alto Caldeirão Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 624914

HELISSON PASCOAL GOMES CYRILLO, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de João Neiva (Semades)**, através do Processo nº 002517/2020, a Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 0014/2020, para atividade de serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas, e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros) na localidade de Rua Luiz Faustino, nº 45, Bairro Vila Nova de Cima, Município de João Neiva-ES.

Protocolo 625106

A Empresa **Chez France Exportação e Importação S/A:** inscrita sob o NIRE:

nº 32300035400 e CNPJ sob o nº 12.744.600/0001-43, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/11/2020, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 10/11/2020, sob o Protocolo nº 200987488. Com efeitos do registro em 06/11/2020.

Presidente e Secretário da Mesa: Sr. Philippe Jean Marie Ormancey.

Protocolo 625310

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que obteve da SEMMA por meio do Processo nº 129/2019, a Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº 09/2020, para subestação de distribuição de energia elétrica, localizada na Rua Regina Oliveira Matos, Centro - Montanha - ES.

Protocolo 625319

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que obteve da SEMMA por meio do Processo nº 528.496/2019, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 012/2020, para subestação de distribuição de energia elétrica, localizada a Rod. Antonio Daher s/n, centro - Nova Venécia - ES.

Protocolo 625323

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que obteve da SEMADES por meio do Processo nº 02020/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 011/2020, para **Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (Incluindo ferro velho)**, localizada a rua Maria Alves Cohab, 136, Bairro Santa Luzia - João Neiva/ES.

Protocolo 625327

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCAFÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.067.537/0001-25, no uso de

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada virtualmente no endereço: <https://meet.google.com/teu-dkmb-hsv>, e presencial na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 9º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, no dia 24 de novembro de 2020, às 10h em 1º convocação, 10h15min em 2º convocação para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação

da Ata da reunião anterior; 2) Aprovação orçamentária para o exercício de 2021; 3) Início do processo eleitoral; 4) Calendário de reuniões Sincafé 2021; 5) Assuntos gerais. Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Meet (site ou loja de aplicativo).

Vitória-ES, 17 de novembro de 2020

PEDRO CARNIELLI

Presidente SINCAFÉ

Protocolo 625358

BGM PETRÓLEO E GÁS LTDA torna público que REQUEREU do IEMA, através do Processo nº 83616721, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Locação e Perfuração de Poço e Produção de Petróleo e Gás, referente às locações Suindara, Bacurau e Vissia, na localidade Fazenda Nossa Senhora da Penha, munic. de Linhares-ES.

Protocolo 625362

COMUNICADO

Gilson Daniel Batista, torna público que requereu da SEMMA - VIANA, através do processo nº12267/2020, Licença Municipal Única, para terraplanagem na localidade de Loteamento Chácara Pedra Negra, Mun. de Viana - ES com prazo de validade de 1460 dias.

Protocolo 625440

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Barra de São Francisco

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO / ES ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ILPI ABRIGO DE VELHOS "DAVID JOSÉ RODRIGUES" AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Municipal nº 0968, de 14 de setembro de 2020.

DO OBJETO : O presente termo de fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, tem por objeto a cooperação financeira para melhoria na qualidade do atendimento dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social acolhidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R\$ 371.760,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33504300000, Fontes de Recursos: 23110000000 e 23900010000, Ficha: 0000487 (Lei Orçamentária Anual nº 945 de 2019), com abertura de crédito adicional nos termos do artigo 5º da referida Lei.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30 / 07 / 2021.

Barra de São Francisco-ES, 12 de novembro de 2020.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal

JOSIAS VICENTE TEIXEIRA

Diretor - Presidente

Abrigo de Velhos "David José Rodrigues"

HÉLIO RODRIGO CHEQUETTO

Secretário Municipal de

Assistência Social

Protocolo 625374

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº184/2020.

Proc.: Nº 6788/2020

Pregão Presencial nº 09/2020

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.

Contratada J.R.P SERVIÇOS LTDA, no Valor total de R\$ 23.000,64 (Vinte e Três Mil Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e traslado através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.00.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:

08.244.0008.2.0080

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.001.0000.

Protocolo 625375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº185/2020.

Proc.: Nº 6790/2020

Pregão Presencial nº 09/2020

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.

Contratada FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA, no Valor total de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil Oitocentos Reais).

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e traslado através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.00.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:

08.244.0008.2.0080

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58

Recurso 1.390.0010.

Protocolo 625385

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº186/2020.

Proc.: Nº 7934/2020

Pregão Presencial nº 72/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Conceição da Barra.

Contratada SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP, no Valor total de R\$ 16.698,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais). **Objeto:** Contratação de especializada em locação de veículos leves, Através do Registro de Preço, para atender a Fundo Municipal de Saúde, voltadas ao enfrentamento da Calamidade Pública e Estado de Emergência decorrente do novo Corona vírus, amparadas pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

43.01.00 Secretaria Municipal de saúde

43.01.20 Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional:

10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.14

Recurso: 1.212.2100 e 1.214.2100.

Protocolo 625393

Ibitirama

INTIMAÇÃO

A Comissão criada pelo Decreto Municipal nº 233/2020, no uso de sua atribuição legal, e na forma da Lei, **INTIMA**, a processada, "**PAMEG CONSTRUTORA LTDA**", para que apresente **DEFESA**, no prazo de 10(dez) dias.

Determina-se que a processada se **manifeste quanto às provas que pretende produzir**, fundamentando a necessidade de cada uma delas, **sob pena de preclusão**.

Alertando que o processo está à disposição da empresa Processada para fotocópia, podendo ser encontrado no Procuradoria Geral do Município, localizada no 2º(segundo) piso da Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES, 16 de Novembro de 2020.

VICTOR NASSER FONSECA

Presidente

Protocolo 625417

Iconha

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2019 Tomada de Preços N.º 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 14.120.707/0001-46).

Objeto: Majoração de valor do Contrato n.º 106/2019, tendo em vista o replanejamento da obra, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 007/2019 - Processo Administrativo n.º 005.140/2019, cujo objeto é a Execução da obra de construção da nova sede da Creche Municipal Sinhá Rosa.

Valor: Fica aditado à planilha primitiva o valor de R\$ 74.087,87 (setenta e quatro mil oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 16/11/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 625275

Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL TURISMO, ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 01/2020 - LEI 14.017/2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

Ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº6, 20 de março de 2020.

O município de Linhares, do Estado do Espírito Santo - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por meio do Fundo Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao

setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Municipal nº 990 de 27 de outubro de 2020, torna público o presente edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 01/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.**

As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 18/11/2020 a 02/12/2020, até às 18h, de forma online no site www.linhares.es.gov.br, por meio de preenchimento de formulário, ou de forma presencial, por meio de protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Linhares, que fica localizado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, no horário das 12h às 18h.

O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 17 de novembro de 2020

IVAN SALVADOR FILHO
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e
Lazer
Decreto 030/2017

Protocolo 625516

Protocolo 625425

Venda Nova do Imigrante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 001/2016, com resultado final homologado em 28 de novembro de 2016, ambos devidamente publicados.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado abaixo para apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
721013367	LUCIO LOPES NASCIMENTO	FISCAL DE TRIBUTOS

O candidato convocado terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 12 do edital.

Edital completo no site: vendanova.es.gov.br

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de novembro de 2020

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 625303

Vila Velha

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019 LPN Nº 001/2020 ADJUDICAÇÃO E

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 48/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: MADE

INFORMÁTICA LTDA
DATA ASSINATURA: 11/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
OBJETO: aquisição de material permanente (Lote 14 e 17), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família, Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem) e Gestão SUAS, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22
22.01.08.244.1017.2.397
4.4.90.52.000
22.01.08.244.1018.2.405
4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE FMAS07/2020

PROCESSO: 010894/2020

ID CidadES Contratações:
2020.042E0500003.01.0013

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria Municipal de Obras (CEL/SEMOB)
LEIA-SE:
Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 625432

Vitória

DECRETO Nº 18.221 Altera o Decreto nº 15.925, de 13 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,
D E C R E T A:

Art. 1º. Inclui o Parágrafo único no Art. 3º do Decreto nº 15.925, de 13 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - no caso de impossibilidade técnica de utilização da página da rede mundial de computadores descrita no caput deste artigo, o Diário Oficial do Município de Vitória será disponibilizado na página oficial do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo." (NR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de novembro de 2020.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal
Protocolo 625489

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 22/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Nailde Martins Alves;
Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, nº 32, Centro, Itabaiana, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Crezilane da Silva Menezes e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 29/10/2020 à 12/12/2020.

Mucurici/ES, 29 de outubro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS

Protocolo 625353

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 23/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratado: Fábio Rodrigues dos Santos;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Av. Parque Itaúnas, nº 679, Caxias, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Darlívânia Coimbra de Oliveira e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 03 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS
Protocolo 625355

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 24/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Maria das Dores Pereira Lima;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua São Mateus, s/nº, Itabaiana, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Edileni Pereira Gonçalves e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 03 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS
Protocolo 625357

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 005 09 de Janeiro de 2018

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal **ROSANGELA TOREZANI LIMA**, ocupante do cargo efetivo de "Professor MaPA - nível III", matrícula 81567.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 e conforme previsto nos artigos 6º - A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/12/2017.
Cariacica/ES, 09 de Janeiro de 2018.

Protocolo 625258

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 092 07 de Outubro de 2019

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria/IPC/DTP/nº 013/2015, de 12 de março de 2015, e a Portaria/IPC/DTP/nº 051/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica concedida à servidora municipal **DIRONETE DE SOUZA**, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Educação Infantil", matrícula 100414-2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

do Magistério, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea 'a' e §5º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28/02/2015. Cariacica/ES, 07 de Outubro de 2019.

Protocolo 625261

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 092
18 de Outubro de 2017**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal **MARIA DE FÁTIMA MOURA LUBE**, ocupante do cargo efetivo de "MaPP - III Pedagogo", matrícula 36076.14, com proventos integrais, nos termos do disposto no Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o §4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/09/2017. Cariacica/ES, 18 de Outubro de 2017.

Protocolo 625262

**Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Santa Maria de
Jetibá**

**ERRATA EXTRATO CONTRATO
Nº 002/2020**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 16 de novembro de 2020, na página nº 4, referente ao extrato de contrato nº 002/2020, **onde se lê:** Em cumprimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Leia-se: Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e Lei nº 147/2014.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 16 de novembro de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 625250

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de João Neiva**

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 047/19.**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **PINAFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 17.242.775/0001-76. Processo nº 802/20. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição/ reposição de peças. Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 meses, contados a partir de 13/11/2020, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

JOSIVAL DE ASSIS TONINI
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 625239

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMEN-
TO Nº 002/19**

CREDENCIANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. CREDENCIADO: **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ nº sob o nº 60.746.948/0001-12. TC 002/19. Objeto: Prestação de serviços em recebimento de contas de água, coleta de esgoto sanitário, e outros serviços por meio de guia de arrecadação em padrão FEBRABAN, através de agente arrecadador em guichê de caixa, débito automático em conta bancária e Autoatendimento em caixa eletrônico e internet banking. Proc. 804/20. Resolve prorrogar por 12 meses a partir do dia 16/11/20. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 625337

**DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE
SAIR DO PAPEL.**

**NÃO É À TOA
QUE SOMOS
100%
DIGITAL.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890
O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DE EMPLEA



LICITAÇÕES

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

PROC. ADM Nº 4271/2020

O Município de Alfredo Chaves, através de sua Pregoeira, comunica aos participantes e demais interessados no Pregão Presencial nº 014/2020, que conheceu e, no mérito, deu PARCIAL PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa UNICLASE IND. E COM. LTDA - ME (processo administrativo nº 6871/2020). Comunica, ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala de Pregão.

Dessa forma, o Edital em apreço passa a ter as seguintes retificações:

- Alteração da descrição do item 02 do lote 23 do Edital e seus anexos. O Edital já retificado encontra-se no site www.alfredochaves.es.gov.br.

Comunica, por fim, que fica REDESIGNADA a sessão de realização deste Pregão para o dia 30/11/2020 às 09h00min.

Wanusa Costa Dassie
Pregoeira

Protocolo 625231

Cariacica

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital acima citado, objetivando a contratação de serviço de publicidade por meio de agência de publicidade e propaganda.

- EMPRESAS CLASSIFICADAS:
FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI EPP atingiu 97 pontos; CRIATIVA PROPAGANDA LTDA EPP atingiu 93,4 pontos; DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA atingiu 91,9 pontos; ARKUS PROPAGANDA LTDA atingiu 91,8 pontos; ARTCOM

COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA atingiu 88,5 pontos.

A Ata de Resultado Julgamento, bem como o processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica, 16/11/2020. ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente CPL
Protocolo 625503

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação **Pregão Eletrônico (SRP) nº 00003/2020**, UASG 985633, Código de Identificação Cidades - 2020.021E0700001.02.0016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 03 de dezembro de 2020**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicao-docastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 16 de novembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 625298

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins.

EMPRESAS VENCEDORAS:
EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CPNJ 37.790.246/0001-14;
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA, CNPJ: 21.610.147/0001-73
Valor Global: R\$ 199.072,80
Processo: 3108/2020

ID: 2020.025E0700001.02.0029
Data homologação: 16/11/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 625346

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Intenção: Adesão (carona) Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 030/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, do **CODAP - De Conselheiro Lafaiete - MG**. O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu ordenador, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz publicar o resumo de Adesão, que tem como objeto a "aquisição de materiais pedagógicos" em favor do Fornecedor **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 79.788.766/0001-32. Valor global: R\$ 370.877,50 (trezentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Recursos do MDE. Fonte de Recursos: 1111 (Ficha: 214).

Elias Dal col
Prefeito
Protocolo 625468

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Intenção: Adesão (carona) Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 012/2020, Regime Diferenciado de Contratação 9RDC) por Registro de Preços nº 001/2020, do **Consórcio Inter-municipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, Montes Claros/MG**.

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu ordenador, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz publicar o resumo de Adesão, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS, [...] DE BENS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INTRAESCOLARES [...]" em favor do Fornecedor **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.495.400/0001-92. Valor global: R\$ 627.947,77 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Fundamento legal: artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Recursos do MDE. Fonte de Recursos: 1111 (Ficha: 214).

Elias Dal col
Prefeito
Protocolo 625494

Guaçuí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, centro, licitação na modalidade **Concorrência Pública do tipo MAIOR OFERTA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **visando a alienação dos imóveis constantes no Edital de Concorrência Pública Nº 004/2020**. Os interessados poderão fazer visita aos locais para possível(is) oferta(s). O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 17/12/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 16 de novembro de 2020.

KÊNIA REZENDE COSTA
Presidente da CPL - PMG
Protocolo 625266

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

ID CiudadES:
2020.032E0500001.01.0005
Pregão Eletrônico n.º 010/2020
Processo n.º 007.300/2020
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo VAN para atendimento à Secretaria

2

Municipal de Saúde do município de Iconha, com vistas à Execução do Convênio/ SESA/002/2020, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2020, HOMOLOGADO** a presente licitação em favor da empresa **ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** no item 01, no valor total de R\$ 169.799,90 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 16 de novembro de 2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 625224

Irupi

RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2020

O Município de Irupi/ES torna público a homologação do Pregão Presencial n° 045/2020 para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais médicos hospitalares para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no serviço prestado à população, dentre eles, Pronto Atendimento (PA) e Estratégias de Saúde da Família (ESF's), conforme especificações e quantidades estimadas;

VENCEDORES:

-F V P COELHO, com o valor de R\$ 32.051,50 (trinta e dois mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

-PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 54.865,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

-S2 SAÚDE LTDA, com o valor de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Irupi - ES, 12 de novembro de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 625453

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS N° 006/2020**, para Registro de Preços, visando

a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos lotes 1, 8, 9, 19, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 37, 39, 40, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87 e 101 no valor de R\$ 259.769,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME nos lotes 6, 14, 15, 20, 21, 22, 28, 41, 42, 44, 49, 52, 53, 55, 59, 70, 71, 72, 76, 82, 84, 90, 91, 95, 96, 97 e 100, no valor de R\$ 139.575,90 (cento e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME nos lotes 27, 33, 36 e 88 no valor de R\$ R\$ 4.569,70 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI nos lotes 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 38, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 73, 85, 89, 92, 93 e 94 no valor de R\$ 62.755,90 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e S. J. DEGASPERI LTDA EPP no lote 7 no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil, cem reais). Os lotes 98 e 99 tornaram-se DESERTOS. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0014 Linhares-ES, 16 de novembro de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 625422

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 055/2020.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS N° 055/2020, do tipo menor por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição dos materiais de consumo (uniformes), destinados a atender a diversos setores da Vigilância em Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/11/2020 às 08h. Início da disputa: 30/11/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0032 Linhares, 16 de novembro de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 625471

Mantenópolis

PREFEITURA DE MANTENÓPOLIS-ES RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL Pregão presencial N°- 034/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a retificação ao edital no tocante as especificações técnicas constantes dos Anexos I e II. Objeto: aquisição de Raio X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia 30 de novembro de 2020. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital com as devidas alterações se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 16 de novembro de 2020.

ERMINIO MARTINS DE JESUS
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 625222

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

TOMADA DE PREÇO N° 007/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através do Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna público que irá realizar a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços descritos em anexos, para melhor execução da Drenagem na Rua Waldemar Capaz - Distrito de São Geraldo - Mantenópolis/ES, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, que será realizada no dia **03 de dezembro de 2020**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, licita@mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 16 de novembro de 2020.

Wollmer Cândido de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 625249

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico 014/2020

2° Chamada

Objeto: Aquisição de Tampas de Concreto.

Dia: 01/12/2020

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; bilcompras.com ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
16/11/2020.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva

-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 625269

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

PREGÃO ELET. N° 027/2020
O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE n° 027/2020:
- Lote 01: deserto.
- Lote 02: fracassados.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0019 São Mateus/ES, 16/11/2020.

Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 625427

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **EMPREENDBRAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **06.114.492/0001-22**, para **locação de imóvel tipo Galpão com pé direito de no mínimo 4m, fechado com paredes laterais e ao fundo, com no mínimo 350 m2, com piso impermeabilizante, contendo banheiros, área para cozinha, energia com voltagem 220v - trifásica e água, para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Coleta Seletiva no Município, situado na Avenida Othovarino Duarte Santos, s/nº, Km 06, Pedra D'Água, São Mateus/ES**, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo n°. 014.396/2020, pelo valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) determinando e encaminhando à publicação.

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

CÓDIGO CidadES Contratações:
2020.067E0600013.09.0001

São Mateus/ES, 12/11/2019.

Antônio Ricardo Cassa Louzada
Secretário Municipal de Meio
Ambiente
Protocolo 625364

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 042/2020 do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TULIO AMBROSIO DE OLIVEIRA E DRENAGEM DA RUA DO BREJO I, NO BAIRRO TAQUARA I, NESTE MUNICÍPIO.

Os envelopes deverão ser entregues no dia 17 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive na sala da CPL.

Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 16 de novembro de 2020.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 625363

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO, COM A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS NECESSÁRIAS A REPRODUZIR DE

FORMA FIEL AS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS RISCOS AMBIENTAIS OCUPACIONAIS. **ABERTURA:** 30/11/2020, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanov.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 625370

Viana

AVISO DE REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 098/2020

Código CidadES:
2020.073E0700001.02.0027

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 098/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES.**

A republicação se faz necessária tendo em vista a **alteração constante no item 14 (Qualificação Técnica) no Anexo I do instrumento convocatório**, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **30/11/2020 às 08h.**

Início da disputa: **30/11/2020 às 10h.**

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. **Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 16 de novembro de 2020.

Georgea Passos
Pregoeira

Protocolo 625506

Entidades Municipais

**Agência Municipal de
Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de
Cachoeiro de Itapemirim -
AGERSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público a realização do

certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: **Contratação de laboratório para realização de coletas e análises da qualidade da água distribuída, do esgoto tratado e de corpos receptores de esgoto, na área de abrangência do Contrato de Concessão nº 029/1998.**

PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até o Dia 27/11/2020 - De 12h às 18h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 30/11/2020 - Às 13h

Local: A sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "WebEx") em atendimento à Portaria Agersa nº 034/2020.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: www.agersa.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2020.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA
Protocolo 625350

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 37/2020 SRP - Licitação nº 843592** (*lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados*)

Objeto: **Aquisição de Estereomicroscópio e Microscópio.**

Abertura das propostas: 8h do dia 30/11/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/11/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2020.

Gisele Campos Rodrigues

Pregoeira
Protocolo 625377

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO:** A aquisição de produtos através de Adesão de

Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Processo nº: 000029/Fornecedor: JRP/Ata nº: 1077/2020/**Valor total:** R\$ 1.852,00 - Processo nº: 000025/Fornecedor: INOVAMED/Ata nº: 1051/2020/**Valor total:** R\$ 11.410,00.

João Neiva/ES, 16 novembro de 2020.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 625406

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 534802/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à demandas judiciais da Farmácia Cidadã Municipal (Farmácia Básica) deste Município.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1 - CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 14.905.502/0001-76
Item: 05 (R\$ 0,12); 44 (R\$ 0,42); 55 (R\$ 0,69).

Valor Total: R\$ 5.070,00

2 - CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ nº 21.189.554/0001-59.

Itens: 03 (R\$ 0,19); 09 (R\$ 0,31); 10 (R\$ 0,32); 20 (R\$ 0,2560); 23 (R\$ 0,20); 30 (R\$ 0,31); 38 (R\$ 0,2399); 41 (R\$ 0,1415); 47 (R\$ 0,21); 48 (R\$ 1,42); 56 (R\$ 0,2965); 57 (R\$ 1,2129); 60 (R\$ 1,98); 63 (R\$ 5,90); 65 (R\$ 0,6604); 67 (R\$ 0,54).

Valor Total: R\$ 37.377,40

3 - CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 34.729.047/0001-02
Item: 21 (R\$ 0,1290); 31 (R\$ 0,49); 36 (R\$ 0,14); 45 (R\$ 0,65); 54 (R\$ 0,32).

Valor Total: R\$ 8.645,00

4 - CONTRATADA: SINERGIA FARCEUTICA LTDA
CNPJ nº 35.186.943/0001-35

Item: 74 (R\$ 0,13).

Valor Total: R\$ 650,00

Valor Global: R\$ 51.742,40 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Nova Venécia - ES, 16 de novembro de 2020.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito de Nova Venécia - ES

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 625285

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 277/2020
Processo nº 24.876/2020
Licitação nº 845664
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (Resinas).
Abertura da sessão: 09/12/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 16 de Novembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 625308

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/2020
PROCESSO: 26.977/2020
PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01
Objeto: Bromoprida sol. Oral.
vencedor: Ligia Maria carneiro.
Valor total: 37.500,00.

Lote 02
Objeto: Claritromicina comprimidos.
vencedor: JRG distribuidora de medicamentos hospitalares Ltda.
Valor total: 95.600,00.

Lote 03
Objeto: Ibuprofeno comprimido.
vencedor: RG2S distribuidora de medicamentos Ltda.
Valor total: 594.800,00.

Lote 04
Objeto: Ibuprofeno sol. Oral gotas.
vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.
Valor total: 65.440,00.

Lote 05
Objeto: Ipratropio sol. Para inalação.
vencedor: Ligia Maria carneiro.
Valor total: 3.465,00.

Lote 06
Objeto: Permetrina loção capilar.
vencedor: Sinergia farmaceutica Ltda.
Valor total: 7.099,65

Lote 07
Objeto: Permetrina solução cremosa.
vencedor: Ligia Maria carneiro.
Valor total: 11.475,00.

Lote 08
Objeto: Prednisolona sol. Oral.
vencedor: Fracassado.

Serra, 16 de Novembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 625287

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/2020
PROCESSO: 33.544/2020
PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01
Objeto: Ultrasson diagnostico sem aplicação transesofagica.
vencedor: Dental Alta Mogiana comercio de produtos odontologicos.
Valor total: 156.799,00.

Serra, 16 de Novembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 625289

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2020
PROCESSO: 27.986/2020
PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01
Objeto: Cetoprofeno 100mg.
vencedor: Sinergia farmaceutica Ltda.
Valor total: 287.082,00

Lote 02
Objeto: Diazepam sol. Injetável.
vencedor: Hospfarmacia comercio de produtos hospitalares Eireli.
Valor total: 7.992,00.

Lote 03
Objeto: Diclofenaco de potassio 25mg/ml.
vencedor: Deserto.

Lote 04
Objeto: Epinefrina 1mg/ml.
vencedor: Sinergia farmaceutica Ltda.
Valor total: 14.034,75.

Lote 05
Objeto: Haloperidol 2mg/ml.
vencedor: Sinergia farmaceutica Ltda.
Valor total: 5.470,00.

Lote 06
Objeto: Haloperidol 70,52 mg/ml.
vencedor: Sinergia farmaceutica Ltda.
Valor total: 49.899,00.

Lote 07
Objeto: Haloperidol sol. Injetavel 5mg/ml.
vencedor: Sinergia farmaceutica Ltda.

Valor total: 1.999,90
Lote 08
Objeto: Imunoglobulina anti-rho.
vencedor: Biohosp produtos hospitalares S/A.
Valor total: 75.047,00.

Lote 09
Objeto: Naloxona 0,4mg/ml.
vencedor: Deserto.

Serra, 16 de Novembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 625290

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 27.985/2020
Pregão Eletrônico: 238/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS**
Contratada: **343 - HOSPITALARES DIST. DE MEDC. CORRELATO EIRELI EPP**
Contratada: **344 - MBT COM. HOSP. EIRELI**
Contratada: **345 - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**
Contratada: **346 - BAXTER HOSP. LTDA**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 16 de novembro de 2020
SESA/CPL
Protocolo 625335

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 26.982/2020
Pregão Eletrônico: 207/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS**
Contratada: **353 - CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA**
Contratada: **354 - HOSPFARMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA**
Contratada: **355 - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 16 de outubro de 2020
SESA/CPL
Protocolo 625343

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Urnas Mortuárias e Prestação de Serviços de Translado (transporte municipal, intermunicipal e interestadual) de corpo cadavérico, para famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vila Valério/ES, tendo em vista o enfrentamento emergencial da pandemia decorrente do COVID-19.

Empresa: **Funerária Dois Amigos Ltda Me**, CNPJ: **08.047.388/0001-98**, Valor: **R\$ 15.278,50** global.
Vila Valério/ES, em 13 de Novembro de 2020.

EDINEIA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 625277

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020
PROCESSO Nº 29.191/2020
PE.: 138/2020 **DAS PARTES PMVV X SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. Lotes 01, e 02 no valor de R\$ 10.990,00(dez mil e novecentos e noventa reais) Prazo: 12 (doze) meses. SEMSA/PMVV**
Protocolo 625416

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2020
PROCESSO Nº 29.191/2020
PE.: 138/2020 **DAS PARTES PMVV X GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: Para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. Lote 03, no valor de R\$ 11.788,00(onze mil e setecentos e oitenta e oito reais) Prazo: 12 (doze) meses. SEMSA/PMVV**
Protocolo 625419

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
TONAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Nova Venécia, através do Pregoeiro Oficial, torna sem efeito o Aviso de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 16 de novembro de 2020, Caderno Licitações, página 04.

Motivo: publicado erroneamente.

Nova Venécia, 16/11/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 625281

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de produtos

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

de higiene e limpeza, para confecção de kits de higiene para o uso no enfrentamento da COVID-19 visando atender pessoas em situação de vulnerabilidade, através do atendimento da Assistente Social na Secretaria de Ação Social, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 24/11/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgo-

vernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória/ES, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 16/11/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO

PREGOEIRO

Protocolo 625282

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial Nº. 000043/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu pregoeiro, torna público que tendo em vista questionamento realizado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição **BOMBA ANFÍBIA TRIFÁSICA**, após consulta ao setor requisitante da citada aquisição, **RESOLVE, alterar o prazo de entrega para 60 (sessenta) dias, e especificação técnica do equipamento**, assim todas as demais cláusulas e condições

constantes do edital - PP 0043/2020, passam a configurar com a mesma alteração, ou outro que venho em confronto com esta alteração; com base § 4º, artigo 21 da Lei 8.666/93, fica remarcada nova data de abertura que ocorrerá em **27 (vinte e sete) de NOVEMBRO de 2020, às 13:30 horas**, no mesmo local já divulgado anteriormente. O presente publicação passa fazer parte integrante do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 00043/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus Anexos.

ITAPEMIRIM-ES, 16/11/2020

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2020.035E0100001.01.0045

Protocolo 625229

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima citado, declarando como vencedora as empresas: Eidiane Alves Santana para os itens: 01, 11a, 14, 19, 23, 31, 37, 38, 47, 48, 54, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 78, 85a, 88, 99, 100, 104, 107, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 140, 141, 143, 150, 175, 177, 178, 181, 193, 194 e 196. Hospfarma Com. Prod. Hospitalares Ltda para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 36, 44, 45, 46, 52, 53, 59, 62, 69a, 77, 79, 81, 82, 90, 93, 94, 95, 101, 108, 112, 113, 121, 123, 124, 148, 151, 155a, 172, 182, 183, 198, 203, 204, 205, 207, 213, 214, 217 a 223. Lourdes Lucia A. Costa Med. Eireli ME para os itens: 15, 16, 17, 33, 34, 35, 49, 60 e 84. MSO Protege Eireli para o item 18. Holy Med Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Eireli Me para os itens: 40 a 43, 187 e 189. Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda para os itens: 50, 51 e 57. Bascel Soluções Ltda para os itens: 96 e 97. Redalmus Com. Ltda para os itens: 19, 20, 22 a 29, 40a, 43, 47, 52, 55, 56, 66, 91, 99, 110, 111, 129a, 133, 140, 141, 142, 152, 153, 160, 165 a 168, 171, 211 e 213. SNC Dist. Prod. Hop. Eireli ME para o item: 98. Mac Comercio e Dist. De Peças E Acessórios Para Veículos para os itens: 103, 105 e 154. Golden Materiais Produtos E Serviços Ltda para os itens: 134 a 139, 144 a 147, 208 a 210. Hottsilva Distribuidora Ltda Epp para o item: 179 e 180. Os itens: 07, 08, 20, 21, 24a, 30, 32, 39, 55, 58, 61, 66, 68, 80, 83, 89, 91, 92, 102, 106, 115, 116, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 149, 152, 153, 173, 174, 176, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 206, 211, 212, 215 e 216 foram Desertos/Fracassados.

Luana Guasti

Pregoeira Cim Polinorte

Protocolo 625455

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

